



Santos  
Cidade  
Educadora



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Designated  
UNESCO Creative City  
in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7342 • Quarta-feira, 24 de abril de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	9
GESTÃO .....	18
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	85
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	86
EDUCAÇÃO .....	86
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	87
MEIO AMBIENTE .....	89
CULTURA.....	89
SAÚDE .....	90
SEGURANÇA .....	99
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ....	100
CAPEP .....	100
CET .....	101
IPREV .....	101
CÂMARA .....	101
PRODESAN.....	102
FUNDAÇÕES .....	105
COMISSÃO .....	108
CONSELHOS .....	108
FUNDO .....	109
JOVENS DESAPARECIDOS .....	110

### DECRETO Nº 8.430 DE 23 DE ABRIL DE 2019

**APROVA REGULAMENTO DA "XXXVII FEIRA DA CRIATIVIDADE, ARTE E SOLIDARIEDADE DE SANTOS".**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento da "XXXVII Feira da Criatividade, Arte e Solidariedade de Santos", constante do Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### ANEXO ÚNICO REGULAMENTO DA "XXXVII FEIRA DA CRIATIVIDADE, ARTE E SOLIDARIEDADE DE SANTOS"

**Art 1º** A "XXXVII Feira da Criatividade, Arte e Solidariedade de Santos" é um evento de cunho social, coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, com apoio das Secretarias Municipais de Cultura e Desenvolvimento Social, em conjunto com as Organizações não Governamentais.

**§ 1º** O evento será realizado em um Centro de Exposições onde serão comercializados produtos artesanais, confeccionados por usuários e/ou grupos de voluntários das entidades sociais cadastradas no Fundo Social e/ou artesãos com atuação comprovada no Município, o qual terá o seu funcionamento disciplinado por este Regulamento.

**§ 2º** A renda adquirida com a comercialização dos produtos artesanais reverterá direta ou indiretamente para a manutenção das oficinas terapêuticas, ocupacionais ou de geração de renda

das entidades participantes.

**§ 3º** Os grupos de artesãos interessados em participar do evento, deverão destinar 20% (vinte por cento) da receita obtida para uma das entidades participantes, ficando a escolha da entidade beneficiada a critério do mesmo.

**§ 4º** Não será permitida a comercialização de produtos exclusivamente industrializados, de qualquer natureza.

**§ 5º** Entende-se por voluntário cadastrado aquele que presta serviço constante às Organizações Não Governamentais ou Organizações Governamentais.

**Art. 2º** Os produtos alimentícios a serem comercializados deverão estar em embalagens fechadas.

**Art. 3º** O evento é dirigido a todos os segmentos da sociedade santista e nele se desenvolverão atividades sociais, artesanais, artísticas e culturais, desde que devidamente agendadas.

**Art. 4º** Compete ao Fundo Social de Solidariedade, à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a manutenção da estrutura logística do evento e a verificação do cumprimento deste Regulamento.

**Art. 5º** As inscrições para participação ocorrerão no dia 24 de abril de 2019, na sede do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 388, convocados por convite público, conforme publicação no Diário Oficial.

**§ 1º** Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas de participação.

**§ 2º** Em cumprimento à Lei nº 2.536, de 15 de abril de 2.008, serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes às pessoas com deficiência permanente.

**Art. 6º** A abertura oficial da “XXXVII Feira da Criatividade, Arte e Solidariedade de Santos” será realizada no dia 09 de maio de 2019, às 14 h, no Mendes Convention Center, situado à Avenida Francisco Glicério, 206.

**§ 1º** O evento funcionará nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2019, das 14 h às 20 h.

**§ 2º** Os participantes serão definidos por sorteio no caso do número de inscritos superar o número de vagas.

**Art. 7º** Para garantir a funcionalidade do evento, os espaços serão organizados de modo a reunir os participantes com afinidades operacionais e estratégicas de comercialização.

**§ 1º** Os espaços de cada participante serão distribuídos pela ordem numérica da inscrição.

**§ 2º** A cada participante caberá um espaço delimitado, devendo ser utilizados apenas os equipamentos colocados à disposição.

**§ 3º** Não caberá à Prefeitura Municipal de Santos qualquer responsabilidade sobre eventuais danos causados aos produtos expostos.

**Art. 8º** O participante deverá:

**I** – montar e decorar seu espaço de exposição no dia 09 de maio de 2019, das 08 h às 11 h;

**II** – realizar o desmonte no dia 11 de maio de 2019, no horário das 20 h às 22 h.

**Art. 9º** São obrigações dos participantes:

**I** – manter limpo o espaço ocupado, durante e após a realização do evento;

**II** – tratar com respeito e urbanidade os visitantes e seus colegas participantes, evitando interferir nas vendas ou negociações que estejam sendo efetuadas, com o objetivo de desmotivar, sob qualquer alegação, o eventual pretendente que for adquirir um produto de outro participante;

**III** – manter, durante todo o horário de funcionamento do evento, no máximo, duas pessoas responsáveis e identificadas no local em todos os dias da exposição;

**IV** – ostentar em local visível, dentro de seu espaço, a placa identificadora;

**V** – arcar com os custos da placa mencionada no inciso IV, cujas características e dimensões serão definidas em conjunto com as Organizações Não Governamentais;

**VI** – zelar pelas instalações colocadas à disposição (torneiras, pontos de energia elétrica etc.), comprometendo-se pelo ressarcimento de eventuais danos que venham a ocorrer;

**VII** – repor e retirar mercadorias apenas durante o horário estabelecido pelos organizadores do evento.

**Art. 10.** É vedado aos participantes:

**I** – exceder no uso do espaço físico permitido;

**II** – repor ou retirar mercadorias durante o horário em que a feira esteja aberta ao público, salvo em situações excepcionais;

**III** – oferecer premiação por sorteio ou competição na venda de seus produtos;

**IV** – instalar equipamento de som e iluminação no seu espaço de exposição;

**V** – veicular propaganda política partidária, religiosa ou de qualquer espécie.

**Art. 11.** Os participantes ficam obrigados a apresentar, no prazo de até 07 (sete) dias após o encerramento do evento, demonstrativo financeiro do que foi arrecadado durante a Feira, conforme modelo definido pela Comissão Organizadora da Feira.

**Art. 12.** Qualquer infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa.

**Art. 13.** Será declarada impedida de participar da “Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos”, a entidade ou equipamento que:

**I** – receber 03 (três) advertências escritas durante o evento;

**II** – deixar de comunicar, por escrito, antes da abertura do evento, sua desistência de participação;

**III** – não entregar o demonstrativo financeiro, no prazo estabelecido no artigo 11.

**Art. 14.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora da Feira.

#### **DECRETO Nº 8.431 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR COLAPSO DE EDIFICAÇÕES - COBRADE 2.4.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.368, de 18 de fevereiro de 2016, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.4.1.0.0 – Colapso de Edificações.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

#### **DECRETO Nº 8.432 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**RETIFICA E RATIFICA O DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 8.314, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 62.445/2018-95,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 8.314, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, o imóvel a seguir descrito, necessário à implantação de Centro de Atividades Turísticas – CAT, na Ponta da Praia:

*A área formada pela matrícula nº 17.121 do 2º C.R.I. e parte da matrícula nº 17.212 do 2º C.R.I. que se inicia no ponto **A**, de coordenadas E=368.285,155 m e N=7.346.782,126 m, localizada na confrontação com o imóvel da matrícula nº 88.956 do 2º C.R.I. e a Praça Gago Coutinho, deste ponto parte em um arco de centro E=368.296,830 m e N=7.346.799,582 e Raio 21,00 m pela distância de 21,00 m até o ponto **WM01**, de coordenadas E=368.275,898 m e N=7.346.801,265 m, onde segue confrontando com a Avenida Mário Covas numa distância de 22,50 m até o ponto **WM02**, de coordenadas E=368.281,270 m e N=7.346.823,115 m, onde segue confrontando até este ponto com a Avenida Mário Covas com distância de 72,12 m até o ponto **WM03**, de coordenadas E=368.295,755 e N=7.346.893,768, onde deflete a direita e segue confrontando com a Matrícula 17.212 2º C.R.I. com distância de 33,21 m até o ponto **WM04**, de coordenadas E=368.327,727 m e N=7.346.884,778 m, onde segue confrontando com a Matrícula 88.956 2º C.R.I. com distância de 74,01 m até o ponto **B**, de coordenadas E=368.295,419 e N=7.346.818,194, onde segue confrontando com a matrícula nº 88.956 do 2º C.R.I.*

com distância de 37,50 m até o ponto **A**, início desta descrição, perfazendo uma área de 2.074,10 m<sup>2</sup>. Datum SIRGAS 2000 e projeção UTM Fuso 23 Sul (MC: 45° WGr.)”.

**Art. 2º** Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 8.314, de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 1704-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 30.283-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II – Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Consani Neto, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 065/2019-GPM DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 19421/2019-24,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, de parte da alameda central (Rua Eng. Antônio Freire) do Jardim Botânico “Chico Mendes”, sito à Rua João Fracaroli, s/nº, Bom Retiro, a **Nelson Brum Barbosa**, portador do RG. nº 3.594.698-2/SSP-SP e inscrito no CPF nº 189.539.058-34, nos dias 05 e 19 de maio e 02 e 16 de junho de 2019, para exposição e comercialização de produtos orgânicos, artesanatos e afins.

**Art. 2º** Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º** O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 066/2019-GPM DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 63º Jogos Regionais, que se realizarão na cidade de Osasco, de 12 a 27 de julho de 2019:

**I – PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** – RG. nº 16.838.078-X, Chefe da Delegação.

**II – CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO** – RG. nº 2.081.492-6, Assistente de Chefia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 067/2019-GPM  
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, para exercer o cargo de Diretora Técnica da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de DANIELLE ZANGRANDO, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO DE SANTOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2019**

Processo nº 8416/2019-22 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019.

PROCESSO Nº 81683/2018-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16001/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 74.905,83 (setenta e quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos);

Lote 3: R\$ 24.867,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÕES

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, AÇUEL MARQUES VEIGA, em 22/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 237/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 359/2017).

PROCESSO Nº 69187/2001-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GISLEINE CALEJON SAVOY ZOGAIB, LUCIANE CALEJON SAVOY, GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI, GREICY CALEJON SAVOY, ESPÓLIO DE MARILENE CALEJON SAVOY.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 359/2017 para alterar o “caput” de sua Cláusula Quinta.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e como LOCADORAS, GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI, GISLEINE CALEJON SAVOY ZOGAIB, GREICY CALEJON SAVOY, LUCIANE CALEJON SAVOY, em 08/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 238/2019.

PROCESSO Nº 65680/2018-91.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13517/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de canal artificial e implantação da Comporta C4 – Rádio Clube 1 no Caminho São Sebastião – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.467.309,41 (um milhão, qua-

trocentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.11.00.4.4.90.5 1.00.17.512.0100.3602.

NOTAS DE EMPENHO Nº 6478/2019, 6479/2019. UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, SOLIRIS FERREIRA DE MORAES, em 08/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 239/2019.

PROCESSO Nº 7513/2019-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 688/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 434.856,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071 .2114	3552/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.304.0062 .2119	3553/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058 .2117	3554/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057 .2121	3555/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062 .2124	3556/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, VITTO- RIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MAR- TINS, em 08/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 240/2019.

PROCESSO Nº 66358/2005-10.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DULCE ALVES PEREIRA, CELSO DE CASTRO PEREIRA.

OBJETO: Locação do imóvel situado em Santos na Rua Xavantes, nº 31, para instalação do Centro Comunitário de Caruara, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Abril de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0064.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 4814/2019, 4815/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo LOCATÁRIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelos LOCADORES, o Sr. CELSO DE CASTRO PEREIRA e DULCE ALVES PEREIRA, em 09/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 241/2019.

PROCESSO Nº 55469/2018-33.

MODALIDADE: Convite nº 13008/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTO- RA E INCORPORADORA 3Z LTDA-ME.

OBJETO: Execução de reforma da Praça Brasil - Morro São Bento, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, sob regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 44.830,32 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 6013/2019.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Subprefeito dos Morros, em substituição, Sr. LEAN- DRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATA- DA, CHARLENE MARQUES SERRÃO, em 10/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 242/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 125/2018).

PROCESSO Nº 31208/2017-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KTREE PENSO

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Acrescer o equivalente a aproximadamente 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado e prorrogar seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 11 de Abril de 2019.

**VALOR DO ADITAMENTO:**

Total R\$ 162.288,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais);

Acréscimo R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2084	6723/2019
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026	6724/2019
13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0099.2026	6722/2019

**UNIDADE:** SEGES.

**ASSINATURAS:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal De Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, THIAGO MADEIRA DE LIMA, em 11/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 243/2019.

PROCESSO Nº 35153/2018-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16010/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3.9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5340/2019.

**UNIDADE:** SEDS.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, ALEXANDRE PONCIANO SERRA, em 12/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 244/2019.

PROCESSO Nº 79071/2009-19.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Dr. Rosário Baptista Conte, nº 351, Caneleira, em Santos/SP, para instalação da Unidade Básica de Saúde São Jorge/Caneleira.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3.9.00.10.301.0057.2121.

NOTA DE EMPENHO Nº 6583/2019.

**UNIDADE:** SMS.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela LOCADORA, ADELINO PEDRO RODRIGUES, em 15/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 245/2019.

PROCESSO Nº 73319/2018-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17004/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e MINERAÇÃO ÁGUAS DE SOCORRO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de água mineral natural sem gás com fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES TOTAIS:**

Lote 1: R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149	6178/2019
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084	6181/2019
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093	6183/2019
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092	6185/2019
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149	6188/2019

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.008 5.2201	6189/2019
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.007 1.2114	6475/2019
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.005 7.2121	6476/2019
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.005 8.2117	6477/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, CLÁUDIO WANDERLEI BOTOLE, em 15/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 35/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 102/2018).

PROCESSO Nº 83631/2017-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO PEDRO NORBERTO DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, a partir de 01 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 1 de Maio de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4  
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 5975/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo bolsista, JOÃO PEDRO NORBERTO DA SILVA, em 17/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 36/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 48/2018).

PROCESSO Nº 25963/2018-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANA APARECIDA LIMA DE ANDRADE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 48/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 17 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 17 de Maio de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4  
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 5972/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, JULIANA APARECIDA LIMA DE ANDRADE, em 17/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2019.

PROCESSO Nº 73064/2018-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "NOEL GOMES FERREIRA".

OBJETO: Recebimento em doação de 01 (um) MULTI BRITÂNIA ALL IN; e 01 (uma) BATEDEIRA 4V BRITÂNIA PEROL.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, VANIA PEREIRA LACERDA, em 17/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 84-A/2018 [(Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº: 148-A/2014 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº: 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00./0137/14-PROCESSO Nº 57.40.31-PROTOCOLO Nº 202243/14)].

PROCESSO Nº: 76675/2014-90 e 46823/2014-04.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e suprimir a importância de R\$ 14.342.000,00 (quatorze milhões e trezentos e quarenta e dois mil reais) equivalente a aproximadamente 42,18% (quarenta e dois vírgula dezoito por cento) sobre o valor original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Julho de 2018.

VALOR TOTAL: RECURSO DO ESTADO: R\$ 19.658.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela CDHU, seu Diretor Presidente, Sr. HUMBERTO EMMANUEL SCHMIDT OLIVEIRA, e seu Diretor Técnico, Sr. AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO, e pela COHAB-ST, seu Diretor Presidente, Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, em 29/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.04.2019

Processo nº: 062.164/2018-04 M. de L. de A. Silva Restaurante – Defiro o EMBARGO para o comércio sito a Rua Comendador Martins nº 303, Vila Matias (M. De L. De A. Silva Restaurante), face aos pareceres da SEFIS-DIR e DEFEMP nos autos do processo 62.164/2018-04.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 024.548/2019-74 – DEPTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – INDEFERIDO pedido ofício DAF nº 227/19, referente à intimação 132840-B, pois é necessário apresentação de alvará de funcionamento para o local Rua Martin Afonso 5 sala 48, pois é utilizada pelo Plano Santa Casa Saúde CNPJ 13.001.218/0001-02, empresa que foi intimada, nos termos do Código de Posturas Municipais; P.A. 043.140/2015-78 – GUILHERME NUNES DE PAULA ROSA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO ao pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 083.476/2018-15 – GUILHERME DE OLIVEIRA ALEXANDRINO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 083.462/2018-01 – D. A. MARQUES MASSAS E DOCES – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O imóvel encontra-se cadastrado como loja uso pretendido: lanchonete. Infringe art. 25 da LC 84/93; P.A. 060.707/2016-05 – ADRIANA & FERNANDES – BAR E LANCHES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. Não foi atendida a intimação nº 99668-B (AVCB + laudo de elétrica com ART e acessibilidade); P.A. 080.854/2018-46 – DALMAR & ELAINE PINHEIRO – COMÉRCIO DE CHÁS E CAFÉS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com o parecer do fiscal de obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 059.392/2017-71 – JONATHAN CARLOS KUNTZE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 125004-B não foi atendida integralmente (AVCB); P.A. 029.180/2018-03 – M. & D. RUIZ LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de obras. Imó-

vel cadastrado como de uso residencial (infringe o art. 25 da LC 84/93); P.A. 088.371/2016-64 – M. F.A.M. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. A intimação nº 119232-B foi cumprida parcialmente (falta apresentar laudo das instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 010.160/2019-13 – COMÉRCIO DE MADEIRA E FERRAGENS JL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o fiscal de posturas. As atividades estão descritas na categoria “CS2-j” e não encontram amparo na tabela 4, anexo IX, da LC 1006/18; P.A. 041.064/2017-82 – BAR BAZUL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado e sem atividade; P.A. 083.097/2018-07 – R.M. DISTRIBUIDORA EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades requeridas não são permitidas como Ponto de Referência e não encontram amparo no decreto 6813/2014; P.A. 083.426/2018-39 – MARIO HENRIQUE CURY PRESTI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local é um bar. Infringe art. 25 da LC 84/93; P.A. 102.899/2016-90 – MTCBF ESCOLA VERDE – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, para o local consta o P.A. 014.893/2017-74 de aprovação de reforma e legalização de mudança de uso, sem despacho decisório; P.A. 065.175/2018-29 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras. O imóvel encontra-se cadastrado como: terreno. Infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 042.093/2018-15 – R C DO NASCIMENTO – BUFFET – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 062.177/2018-48 – ROTA SANTISTA BAR EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 054.788/2018-86 – ROMÃO E RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. Não existe no sistema nº 40 da Rua Alfaia Rodrigues; P.A. 090.025/2016-46 – LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 46.170.437/0010-65, para exercer a atividade de Laboratórios Clínicos (CNAE 8640202), à Avenida Conselheiro Nébias 741, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 020.828/2018-78 – DENTAL SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividades para Dental Shop Comércio de Materiais Odontológicos Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 27.034.237/0001-40, para exercer atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédi-

cos (CNAE 4773300) e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771701), à Avenida Doutor Pedro Lessa 1640 – sala 301, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 032.098/2017-11 – SIX CHOPPERIA E EVENTOS EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de obras. Intimação nº 130304-B não foi atendida; P.A. 134.399/2014-55 – BIG QUITANDA E MERCERIA LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de obras. Situação inalterada. Não foram apresentados o AVCB e o Laudo Técnico; P.A. 081.179/2018-91 – WM LANCHONETE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com o parecer do fiscal de obras. O local encontra-se cadastrado como loja – uso: lanchonete. Infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 087.049/2018-06 – NOVA PICKLES SANTISTA EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização sanitária. O requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 082.831/2017-31 – LUCAS AUGUSTO BARBOSA HAMDAN – PROCESSO PREJUDICADO pelo P.A. 058.050/2018-33 de Baixa de Licença; P.A. 048.175/2018-82 – BANZAI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer da fiscalização de obras. Imóvel cadastrado como residência, infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 017.463/2018-12 – GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES FUREGATO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de obras. Imóvel cadastrado como residencial. Infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 066.218/2017-94 – VERA LUCIA ROMOLI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O estabelecimento encontra-se fechado; P.A. 102.927/2016-23 – CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local não atende a acessibilidade – NBR 9051/15; P.A. 082.396/2015-91 – BAR DOCE LAR LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização sanitária. O requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 036.399/2017-51 – JP ALIMENTOS & DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização sanitária. O requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 004.429/2019-22 – WILIAN BARAZAL LOURENÇO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades requeridas não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/2018; P.A. 004.220/2019-69 – LILIAN APARECIDA DIMAS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local, não encontrando amparo legal na LC 1006/2018; P.A. 071.245/2018-97 – ANA PAULA N D DA SILVA – CAFÉ BISTRÔ – ME – PROCESSO PRE-

JUDICADO face o pedido de Baixa de Licença da I.M. nº 281.484-1, através do P.A. 006.031/2019-67. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 006.369/2018-92 – MARTINO BUSINESS – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Empresa não apresentou o registro da CORCESP e não exerce as atividades secundárias; P.A. 034.621/2018-16 – RENATO BATISTA DE BARROS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas. Local constantemente fechado; P.A. 076.814/2018-18 – YOU LEARNING CENTER LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. A atividade pretendida é incompatível com o uso cadastrado para o imóvel (art. 40 da LC 1025/19); P.A. 063.603/2018-70 – ROSIMERE MARTINS ANDRE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 002.643/2019-71 – H.R. JORDÃO – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para H. R. JORDÃO, inscrito no CNPJ sob nº 15.710.933/0001-40, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201501), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209100), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis (CNAE 6203100), à Rua José Caballero 15 – sala 07, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 032.764/2017-11 – GA OLIVEIRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para GA Oliveira Clínica Odontológica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.510.952/0001-01, para exercer atividade odontológica (CNAE 8630504) e atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 8650099), à Avenida Ana Costa 462, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 009.533/2019-21 – ANSELMO AUGUSTO CRAVEIRO JUNIOR – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividades para Anselmo Augusto Craveiro Junior, inscrito no CNPJ sob nº 23.827.166/0001-81, para exercer atividade de instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3313999) e edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE 5819100), à Avenida Washington Luis 547 apt. 92, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 121.645/2014-27 – FONTES & ZANASI COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Fontes & Zanasi – Comércio de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 21.373.503/0001-82, para exercer atividade de restaurantes e similares (CNAE 5611201), à Rua Mato Grosso 42, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 006.144/2015-20 – FRAGOLA MODAS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade e quadro societário para Fragola Modas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.920.134/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), comércio varejista de calçados (CNAE 4782201), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), à Rua Marechal Floriano Peixoto 30 box 19, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 077.361/2018-19 – GRAN PIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 078.146/2018-63 – GEOVANI DE SANT ANA FERREIRA EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 132902-B não foi atendida (apresentar documentação); P.A. 057.879/2018-46 – FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II – INDEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividades. A atividade de lanchonetes, casa de chá de sucos e similares consta no CNPJ, porém, não é exercida esta atividade no local; P.A. 004.008/2019-74 – ROSANA AQUINO MARQUES EMPÓRIO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O local não possui AVCB vigente; P.A. 126.760/2015-23 – COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental. O requerente não apresentou a L.O. ou C.D.L. emitidos pela CETESB; P.A. 094.973/2009-12 – AEREOMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Aereomar Importadora e Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.438/0001-44, para exercer atividades de comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE 4689399), representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611700), representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE 4613300), representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (CNAE 4616800), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE

4617600), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618401), comércio atacadista de soja (CNAE 4622200), comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal (CNAE 4623102), representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 4619200), outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618499), à Avenida Senador Feijó 686 – sala 1414, somente como escritório administrativo de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S., 001/2016, na forma da lei; P.A. 071.157/2012-36 – FLORA E FISH AQUÁRIOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Flora e Fish Aquário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.506/0001-82, para exercer atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789004), à Rua Alexandre Martins 07, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 008.393/2014-14 – TRIEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Triex Locação e Serviços Portuários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.283.871/0001-83, para exercer atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732201); obras de terraplenagem (CNAE 4313400); atividades de operador portuário (CNAE 5231102); comércio atacadista de outras máquinas e equipamento não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669999); manutenção e reparação de máquinas e equipamento de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314717); manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (CNAE 3314799), à Avenida Doutor Pedro Lessa 45, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 042.097/2016-96 – CASÃO SOLUÇÕES EM TEC. DA INF. LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. A inscrição municipal foi encerrada em 12/05/2016, conforme fls. 40 (verso). Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 083.283/2006-40 – MARLEIDE BARROS DOS SANTOS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 013.611/2013-51 – JOSÉLIA TEREZINHA BREUS DE SOUZA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Josélia Terezinha Breus de Souza, portadora do CPF nº 395.762.569-68, para exercer atividade de Psicólogo Clínico (CBO 251510), à Rua Goiás 65 – sala 09, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sani-

tária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 133.571/2013-17 – SANDRA LÚCIA TAVARES LABÃO LOPES – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Sandra Lucia Tavares Labão Lopes, portadora do CPF nº 018.297.238-04, para exercer a atividade de Psicólogo Clínico (CBO 251510), à Rua Tomé de Souza 27, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 083.913/2009-29 – INSTITUIÇÃO DE ASS. A CRIANÇA PROF E DE SOUZA – PREJUDICADO, assunto tratado através do P.A. 063.141/2017-55; P.A. 036.211/2012-51 – IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO O BOM PASTOR – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 008.225/2019-24 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – INDEFERIDO pedido de Baixa de Licença em razão de não estar devidamente informado pelo requerente, o número da inscrição municipal que deseja encerrar; P.A. 083.989/2013-77 – MARIA DA SALETE SANTOS DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade, transferência de local, alteração de CNPJ e inscrição municipal para Maria da Salete Santos da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.833/0001-87, para exercer atividade de confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE 1412602), à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 13 – box 07, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas e Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

P.A. 069.371/2010-51 – EDINALDO LEONIDAS DE SÁ – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 103.059/2013-00 – GROVE ALIMENTOS LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO face à solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 080.826/2018-19. Nada a providenciar. Arquive-se; P.A. 119.475/2009-07 – MINORU E VOIGT ESCOLA DE IDIOMAS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO face à solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 003.176/2019-33. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 006.133/2009-65 – IRIS BETHANIA A. CONDE – PROCESSO PREJUDICADO. A requerente já possui Alvará autorizado com as atividades atualizadas. Nada a providenciar. Arquive-se; P.A. 033.287/2012-15 – A. FERREIRA SAÚDE – ME – IN-

DEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não apresentou documentação solicitada pelo Setor de Obras. (AVCB + laudo técnico); P.A. 027.118/2014-27 – DOCE & SILVA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não entregou a Declaração de Estabelecido conforme foi solicitada; P.A. 038.068/2012-51 – DOC SOLUTION COM LOC E SUPORTE TEC LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não apresentou Declaração de Estabelecido; P.A. 110.346/2013-11 – LUCIA HELENA ROZA MORON – DEFERIDO pedido de Alvará para Lucia Helena Roza Moron, inscrita no CNPJ sob nº 18.234.164/0001-49, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 172 – loja 29, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 132.666/2013-88 – MTR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para MTR Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.136.453/0001-66, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde CNAE 6622300, à Avenida Doutor Pedro Lessa 2828 apto. 15 somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 097.554/2011-11 – EXECUTIVO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Executivo Administradora de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.871/0001-52, para exercer atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700, à Rua José Caballero 15, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 076.009/2011-45 – R. R. S. TEMAKERIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para R. R. S. Temakeria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.275/0001-09, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201, à Avenida Siqueira Campos 616, de acordo parecer do fiscal de postura, obras e vigilância sanitária; P.A. 096.305/2006-13 – ROMERO & BEZERRA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Mercado Boqueirão Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.339.035/0001-61, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-mini-mercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria CNAE 1091102, à Rua Goiás 72, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 086.411/2010-11 – TECHNOENG ENGENHARIA ESPEC LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Technoeng Engenharia Especializada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.292.902/0001-

37, para exercer atividade de instalação e manutenção elétrica CNAE 4321500, à Rua Pedro Ivo nº 89, de acordo parecer do fiscal de postura e O.S. 01/16; P.A. 031.035/2012-43 – MAX LITORAL SOLUÇÕES PROF. E INFORMÁTICA – DEFERIDO pedido de alvará para Max Litoral Soluções Profissionais e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.991/0001-93, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE 6209100; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201, à Rua Barão de Paranapiacaba nº 233 conj. 906, de acordo parecer do fiscal de postura e O.S. 01/16; P.A. 124.961/2012-61 – WR SILVA EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para WR Silva Empreendimentos, Administração e Participação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.398/0001-20, para exercer atividade de holdings de instituições não financeiras CNAE 6462000, à Avenida Conselheiro Nébias 444 sala 1707, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 031.627/2008-14 – BALANÇA SANTO ANTONIO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 122317-B para apresentar documentação; P.A. 109.591/2012-79 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não há projeto arquitetônico aprovado para instalação de antena); P.A. 079.920/2013-67 – J.N.P.R. COM. EMBAL. ARTES – EIRELI – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de obras. Intimação nº 106403-B não foi cumprida (laudo técnico); P.A. 037.550/2012-82 – FARM E LAB DE MAN E HOM ATIVA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso cadastrado do imóvel é residencial); P.A. 109.012/2010-16 – RENATA H. I. NISHINO FLORES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização sanitária. O requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 091.367/2011-51 – KAREN VET-CLÍNICA VETERINÁRIA PET. LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização sanitária, o local não atende ao Decreto 40400/95, para entradas independentes; P.A. 005.575/2013-34 – BAR E RESTAURANTE DO BOLINHA'S DE SANTOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso gravado em obras é de residência e o uso pretendido é de restaurante; P.A. 107.267/2008-01 – VERA CORREA DE CASTRO – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. Situação inalterada; P.A. 032.303/2000-92 – PET SHOP CLINVET COM. PROD. VETERINÁRIOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer

do fiscal de obras. A intimação nº 96783-B não foi cumprida (AVCB e laudo técnico das instalações elétricas); P.A. 097.970/2013-17 – MARY CLAYR CALÇADOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Mary Clayr Calçados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.552/0001-67, para exercer atividade de comércio varejista de calçados (CNAE 4782201) e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), à Rua Senador Dantas 433, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 020.007/2013-27 – CONTE OUTRA VEZ LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O solicitado não atende o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 117.985/2012-18 – L C S DE ABREU – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A empresa não se encontra mais no local; P.A. 109.577/2012-48 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, não consta processo de regularização de antena (telecomunicação sem fio) para o local; P.A. 017.224/2014-48 – SANTOS FUTEBOL CLUBE CT MENINOS DA VILA – DEFERIDO pedido de Alvará para Santos Futebol Clube – Centro de Treinamento Meninos da Vila, inscrita no CNPJ sob nº 58.196.684/0006-33, para exercer atividade de Clubes sociais, esportivos e similares (CNAE 9312300), à Avenida Martins Fontes 1277, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 086.015/2010-93 – S. SILVA CABELOS ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local a alteração de atividade para S. Silva Cabelos, inscrita no CNPJ sob nº 12.390.770/0001-77, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772500), comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781400), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099) e cabeleireiros, manicure e pedicure (CNAE 9602501), à Avenida Presidente Wilson 26 – loja 38, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 119.155/2012-53 – J. CARELO SERVIÇOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade, quadro societário e tipo jurídico para J. Carelo Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 13.950.732/0001-94, para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122200), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129000), à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves 320, somente como escritório da empresa, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 114.656/2012-61 – DINAMO INTER-AGRÍCOLA LTDA – DEFERIDO pedido de alteração de razão

social e quadro societário nos termos da cota do fiscal de posturas; P.A. 110.543/2010-61 – COMISSÁRIA AUGUSTA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado através do P.A. nº 076.955/2013-35. Arquite-se; P.A. 026.127/2014-82 – AMANDA CARELLA RAMOS – HOTEL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Imóvel desocupado com placa de “vende-se”; P.A. 084.384/2011-50 – D. T. DOS SANTOS – RESTAURANTE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o fiscal de obras. O uso infringe o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 121.743/2012-84 – IRENE SANTANA DA SILVA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de obras. Não foi cumprida a intimação nº 94790 para apresentar laudo técnico; P.A. 106.191/2008-06 – SUPERMERCADO VARANDAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com o fiscal de obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 071.590/2012-90 – SILVIO REIS COMERCIAL E IMP LTDA EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Silvio Reis Comercial e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 58.363.367/0001-50, para exercer atividades de estúdios cinematográficos (CNAE 5911101), produção de filmes para publicidade (CNAE 5911102), serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912002), atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE 5912099), atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420001), atividades de produção de fotografias, aérea e submarina (CNAE 7420002), filmagem de festas e eventos (CNAE 7420004), artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE 9001999), atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920100), atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE 5911199), agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312200), promoção de vendas (CNAE 7319002), marketing direto (CNAE 7319003), outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (CNAE 7319099), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319400), outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399200), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), à Rua da Liberdade 491, prestando serviços em locações externas com finalização dos trabalhos no local, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da

lei; P.A. 119.675/2013-74 – J. E. DE SANTANA FILHO SERV. MÉDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local, alteração de tipo jurídico, alteração de quadro societário para J. E. de Santana Filho Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 19.196.009/0001-48, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503) e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502), à Rua Nabuco de Araujo 650 – apto. 63, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 019.784/2019-88 – VERIDIANA MORAES BITENCOURT – INDEFIRO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 132835-B, devido à extemporaneidade; P.A. 020.357/2001-03 – HOTEL SANTISTA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da vigilância sanitária, local não atende a legislação estadual; P.A. 017.822/2019-02 – DO BRASIL GASTRONOMIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 131221-B devido à extemporaneidade da solicitação; P.A. 014.765/2019-56 – DO BRASIL GASTRONOMIA LTDA – ME – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação 131221-B, na forma da lei; P.A. 019.840/2019-57 – JONAS IZIDIO DOS SANTOS – prorrogo por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 133064-B, na forma da lei; P.A. 019.715/2019-65 – BARREIRA & DELGADO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo referente ao processo nº 048.522/2008-22. O interessado não informou se há intimação e o processo em questão está em andamento. Portanto, não é o que prorrogar.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de Santos, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

## ATOS DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

### CRECHE SOLAR DOS ANJOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Informamos que em virtude do não comparecimento à Seção de Tomada de Contas-SETCON – Departamento de Controle Financeiro, conforme solicitação publicada no Diário Oficial de Santos no dia 1º de Fevereiro de 2019 para a regularização do Processo nº 21604/2018-56 serão tomadas as medidas cabíveis.

### **SIMONE BUENO FERNANDES MENEZES**

Informamos que em virtude do não comparecimento à Seção de Tomada de Contas-SETCON – Departamento de Controle Financeiro, conforme solicitação publicada no Diário Oficial de Santos no dia 1º de Fevereiro de 2019 para a regularização do Processo nº 21610/2018-59 serão tomadas as medidas cabíveis.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 215212/2019-37 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais), quitando-se a 3ª do AR 213.316/2019.

Processo nº 213080/2019-27 - MARCIA MARIA RIBEIRO BRABO PONTES-Restitua-se a importância de R\$95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 205014/2019-47 - PDG SP7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA - Nada há que atender, face à ausência de indébito.

Processo nº 204805/2019-87 - GUILHERME MOTTA ASSIS DE LACERDA-Restitua-se a importância de R\$315,50 (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 204762/2019-76 - ERIVAN LEITE DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204628/2019-93 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - Restitua-se a importância de R\$ 1.779,01 (Hum mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 204463/2019-03 - COOP DOS COND. AUT. DE VEIC. ROD. DA B. -COOPER RÁDIO TAXI - Indeferido, assunto solucionado através de processo administrativo interno.

Processo nº 204214/2019-09 - ALAM SALGADO DOS SANTOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203674/2019-75 - RICARDO JOSÉ DE FIGUEIREDO - Restitua-se a importância de R\$ 172,20 (Cento e setenta e dois reais e vinte centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 203603/2019-27 - LUIZ CLAUDIO

DOS SANTOS AUGUSTO-Restitua-se a importância de R\$ 188,89 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 203541/2019-71 - KELLY REGINA SANTOS DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 202753/2019-12 - ROBERTO FOCACCIA-Revogamos o despacho de 30/01/2019, para exarar o seguinte: "Restitua-se a importância de R\$1.050,56 (mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93, conforme parecer da Profisc.Compareça à Tesouraria para agendamento"

Processo nº 201305/2019-48 - MILTON DE LUCENA DANTAS - Revogamos o despacho de 06/02/2019 para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 233,88 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) por DAM, quitando-se as parcelas 1 a 7 do AR nº 212.842/2019 AB 2017 do lançamento nº 68.019.017.002.

Processo nº 219723/2018-47 - CIDALIA DE JESUS - Indeferido, nada há que se atender, tendo em vista o valor ter sido estornado a conta pagadora.

Processo nº 206320/2018-38 - MARCELO CAVALLLO-Restitua-se a importância de R\$160,12 (cento e sessenta reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 204615/2018-61 - JOSÉ PAULO MASSA - Indeferido, nada há que se atender, tendo em vista o valor pago ter sido estornado à conta do contribuinte.

Processo nº 243424/2017-51 - LEDA RODRIGUES - Indeferido, nada há que se atender, tendo em vista o valor ter sido estornado à conta do contribuinte.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 193/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0180 em nome de BONO PREÇO DO JOSÉ MENINO LTDA - ME, CNPJ nº: 04.981.642/0001-70 e Inscrição Municipal nº 149.932-2, situado à Av. Presidente Wilson,

nº 1935 - loja 1.

Data da lavratura: 20/04/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº131.616-B que notificava o indeferimento do P.A. 66777/2018-67 de solicitação de funcionamento em horário especial.

Infração: Artigo(s) 438 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº188 – DEFEMP/SEFIN**  
**REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 12/04/2019:**

**EDITAL Nº 181/2019 - DEFEMP/SEFIN**

**Onde se lê:**

“Auto de Infração 15821 lavrado em 21/01/2019”

**Leia-se:**

“Auto de Infração 15827 lavrado em 21/08/2018”

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 166/2019 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16015 em nome de BRUNO GOMES F. VEIGA - LAVA RÁPIDO - ME, CNPJ nº 13.557.654/0001-62 e I.M. 199.030-0, situado à Rua Maria Mercedes nº 130.

Data da lavratura: 04/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 129.968-B que determina o encerramento das atividades.

Infração: Artigos 428 §2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 e c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 194/2019 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16210 em nome de L. M. BARBOSA EPP, CNPJ nº: 03.902.652/0002-90, situado à Rua São Sebastião, nº 126.

Data da lavratura: 16/04/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº132.977-B que determina o encerramento das atividades no local face ao exposto no Artigo 427 da Lei 3531/68.

Infração: Artigo(s) 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 195/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por GILBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR no P.A. 001.994/2019-19, relativa ao Auto de Infração nº 7229 lavrado em 26/12/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publi-

cação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.288,73 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 196/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por WALTER DE SOUZA CAROLINO no P.A. 004.606/2019-16, relativa ao Auto de Infração nº 32120 lavrado em 04/01/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 197/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CARLOS ROBERTO MARTINS no P.A. 002.920/2019-18, relativa ao Auto de Infração nº 32136 lavrado em 14/01/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 198/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35564 em nome de Marisol Aparecida Siqueira, CPF nº:085.039.228-43, situado à Rua Vicente de Carvalho, 75.

Data da lavratura: 05/03/2019.

Descrição da infração: Comércio de comida e bebida sem alvará.

Infração: Artigo(s) 455 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **Alvará - Feiras-Livres**

206176/2019-84 - JOÃO MARIA DE SOUZA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei.

#### **Alvará - Comércio Ambulante**

218905/2019-08 - DOUGLAS CARLOS MOREIRA REZENDE - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb e fiscal de posturas.

218845/2019-70 - NIVALTER ANCELMO DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb e fiscal de posturas.

218447/2019-17 - EDUARDO NASCIMENTO CRUZ - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb e fiscal de posturas.

218341/2019-96 - FRANCIELLE MENEZES DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

P.A. 18382/2019-39 – SPETTO BAR GRILL LTDA ME – Autorização para utilização de mesas / cadeiras na parte externa - “INDEFERIDO” pedido, tendo em vista que a intimação 131722-B não foi cumprida e com isso o artigo 233, inciso III do Código de Posturas não foi atendido.

P.A. 26234/2019-05 – TORCIDA JOVEM COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – Prorrogação do prazo da intimação nº 69137-B – “INDEFERIDO” pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 24818/2019-47 – MEDIAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – Solic. Prorrogação de prazo para atendimento da intimação nº 132792-B - “INDEFERIDO”

RIDO" pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

P.A. 22841/2019-98 – ALEXANDRE MEDEIROS TELES DA SILVA – Cancelamento de int. 129145-B - "INDEFERIDO" pedido de cancelamento da intimação 129145-B, pois foi emitida de acordo com a legislação vigente e o croqui apresentado não atende o artigo 233, inciso I do Código de Posturas Municipais.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 24/04/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 56711/18-22; NFS-e 880; valor R\$ 300.000,00; venc.: 10/09/18; motivo: 32.

JUSTIFICATIVAS:

32 – Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.  
Santos, 23 de abril de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 27/2019 – SEGES EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE GABARITO

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 31/03/2019, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2019** - SEGES.

1 – Todos os recursos interpostos quanto às questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 25 a 29/04/2019. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### EDITAL Nº 28/2019 – SEGES EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2019** - SEGES.

As notas foram processadas considerando o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 08/2019 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **25 ou 26/04/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo X do Edital de Abertura.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), área do candidato.

**ATENÇÃO:** Por motivos de ordem técnica, a convocação dos candidatos habilitados ao cargo de **Auxiliar de Veterinário** para a prova prática, prevista no item 3 do capítulo VII – Da Prova Prática, constante no Edital nº 08/2019 – SEGES, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial de Santos, devendo os candidatos habilitados para esse fim acompanhar a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e no do IBAM: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

## RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

### Cargo: 201- AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
041131	ALESSANDRA NASCIMENTO DE JESUS RIBEIRO	498417992	75,00	Não
042744	ALICE SILVESTRE COSTA	416764873	77,50	Não
040029	BARBARA ELOI DOMINGUES	493179410	75,00	Não
040989	BIANCA MACENA DE SOUSA	486273507	75,00	Não
040535	BRUNA SILVEIRA LEAL	525798717	77,50	Não
040021	CAMILA FARIAS SANTOS DA SILVA	440056974	75,00	Não
042136	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANÇA	435412231	75,00	Não
042472	CÍNTIA PEREIRA DE GÓES SANTOS	280145925	75,00	Não
042732	CLÁUDIO DOS SANTOS NERES	219363821	77,50	Não
040022	DAIANY RODRIGUES REIS KOO	359586971	75,00	Não
040775	DANIELA DE ARAÚJO CARDOSO	413038856	77,50	Não
040947	DEMYSON NATANIEL IRINEU SOARES	496316473	75,00	Não
042796	DERECK FLORES MONTEIRO	368568593	75,00	Não
040474	DERICK ELENO CORREIA DE SOUZA	36807884X	87,50	Não
040804	ELIANE APARECIDA SILVA	MG15878615	80,00	Não
042254	EMMANUELE MACHADO DE PINHO	7118225461	77,50	Não
040798	FABIANO DOMINGUES GOMES	338237914	75,00	Não
042825	GUILHERME RAMOS MADEIRA	27772468-5	80,00	Não
042681	ISABELLA MARGENTA SOLDAINI ORLANDO	567219951	75,00	Não
042295	ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	365497265	82,50	Não
041980	ISADORA ELOI MENEZES	554995839	77,50	Não
040832	IVAN CRUZ OLIVEIRA SILVA	487123323	75,00	Não
041214	IVELISE UECHI	217454495	77,50	Não
042928	JAYARA GARDENYA DOS SANTOS LIMA	547415953	75,00	Não
040308	JESSICA RIESCO BARBOSA	486400414	77,50	Não
041765	JULIANA OLIVEIRA COSTA	391441760	82,50	Não
040307	JULIANA SANTOS ALVES DE VASCONCELOS	485805078	75,00	Não
040612	LAÍS DE MOURA MORAES	377091650	77,50	Não

041500	LARISSIA SANTOS GERMANO DE SOUSA	38174808x	77,50	Não
042347	LETÍCIA CEZAR PEREIRA	395039812	75,00	Não
041021	LUANA ALVES MATOS	338760349	75,00	Não
041212	LUCIA COSTA PARADA NUNES	285353196	77,50	Não
041629	MARCELA DE MELO MOSNA	531974091	75,00	Não
041207	MARCELA SARGO GATTI	330845366	75,00	Não
042809	MATHEUS BROVINI CALLEJON	376516409	75,00	Não
042211	MATHEUS TORRADO VERISSIMO DO REGO	522537923	77,50	Não
042180	MAURA REGINA DE ABREU E SILVA	288450437	75,00	Não
041749	NATHÁLIA SANTOS MARTINEZ	558225226	82,50	Não
042925	OSIANE MENDES NAZÁRIO SOUTO	955895707	75,00	Não
042417	PALLOMA SORIANO FERREIRA	462806649	75,00	Não
042515	PALOMA YAMANE DE MENEZES	422008722	77,50	Não
041578	PAULA ROCHA LEMOS	48713275-0	80,00	Não
041401	PRISCILA MELO SANTOS	413338824	75,00	Não
042288	PRISCILA VERÔNICA SILVA TOMÁS	434572378	85,00	Não
041732	RAFAEL DO NASCIMENTO PIMENTEL	379663983	80,00	Não
041085	RENATA TURAZZA RIZZO	482079502	82,50	Não
041130	ROBERTA GUIMARÃES DE LACERDA	20585427	75,00	Não
041050	SIMONE BRISIGHELLI SALLES MEDEIROS	2228998	77,50	Não
041315	TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA	488577500	85,00	Não
042884	THAIS SANTOS PIM	384504668	82,50	Não
040448	THALITA HELENA MARCHI DA SILVA	411907062	75,00	Não
042326	VIVIAN PEREIRA PINTO	20585252X	80,00	Não

### Cargo: 202- TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
041366	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	328783948	72,50	Não
041012	ALEXANDER SANTOS ANDRADE	428958643	70,00	Não
042759	ANDRE RENATO BERGAMO	22919364x	70,00	Não
040376	BRUNO EGE DE ARAUJO	444680147	67,50	Não
042113	DEMETRIO ANTÔNIO ANTÓN ARROYO JUNIOR	436244007	72,50	Não
042050	EDUARDO GARCIA BULSONI	509383828	67,50	Não
042522	ELITON PEREIRA DA SILVA	416329354	72,50	Não
040901	FABIO SALES DE ALMEIDA	33875541-X	70,00	Não
042141	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	436075611	80,00	Não
042752	FELIPE CANNAROSSO LOURENÇO	43746737	67,50	Não
041632	FELIPE FERREIRA DE ANDRADE	417840664	70,00	Não
042196	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	590386542	67,50	Não
040408	FERNANDO CESAR FIGUEIREDO	225460762	67,50	Não

040157	GABRIEL COELHO	38296228X	72,50	Não
040476	GEOVANA SANTANA THOMÉ	502257982	67,50	Não
041707	GUILHERME OZANICH MONTEIRO	29609366-X	70,00	Não
040970	HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	566176130	80,00	Não
041697	INDIRA SOUZA DIAS	300703624	67,50	Não
042125	JAMES SANTANA DE SOUZA	527092812	67,50	Não
041513	JOÃO HENRIQUE NOVAES LOUREIRO	477781627	70,00	Não
042313	JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL	256781400	67,50	Sim
040177	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES DA ROCHA	459578224	70,00	Não
040652	LEVI ABRANTES DE MORAES	52379929-9	72,50	Não
040031	LUCAS ATANES MENDES PERES	351464074	67,50	Não
042939	LUCAS GOMES DA ROCHA	322069592	75,00	Não
042702	LUCAS OLIVEIRA SILVA	533435948	75,00	Não
042617	LUIZ FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	460323611	72,50	Não
042581	MATEUS DOS SANTOS	445321726	70,00	Não
041276	MATHEUS MENEZES ALMEIDA	55109929x	70,00	Não
042351	NATÁLIA DOS SANTOS CORRÊA	387057031	67,50	Não
042106	NAYARA PEREIRA LINO	471077483	70,00	Não
042658	NILSON VICENTE DA SILVA	289612433	67,50	Não
042782	NORBERTO XAVIER DO ROSARIO	420551736	67,50	Não
042177	PAULO HENRIQUE SANCHES MARTINS	305711520	67,50	Não
042062	PAULO VINÍCIUS SILVA DOS REIS	498437875	70,00	Não
042689	PRISCILA VAZ DA SILVA	424175447	75,00	Não
042521	RAFAEL ALCANTARA CARREIRO GALLO	435342009	75,00	Não
040047	RAFAEL FERREIRA GOMES	308484459	67,50	Não
040045	RAMON LEON MESQUITA	398979686	67,50	Não
042956	RENAN PAULINO SANCHEZ	43942561X	70,00	Não
042094	RICARDO PANUCCI RODRIGUES	43996110-5	70,00	Não
042652	RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ	290536868	75,00	Não
042002	ROGÉRIO VIEIRA DE SIMONE	303752403	72,50	Não
042241	THIAGO FREITAS DA SILVA	292852496	70,00	Não
042446	THIAGO GREGÓRIO FAGUNDES	132797044	67,50	Não
042418	THIAGO LUIZ SILVA	489147495	67,50	Não
042024	THIAGO MARIA FREITAS	33084295X	70,00	Não
042511	WAGNER ROBERTO GONÇALVES MELLO	17.820.629-5	70,00	Não
040745	WILLIAN CARLOS FERRO	439474097	67,50	Não

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 29/2019 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos deficientes habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Editai nº 08/2019** - SEGES.

As notas foram processadas considerando o disposto no item 7.1. do capítulo III, Edital nº 08/2019 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **25 ou 26/04/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo X do Edital de Abertura.

**ATENÇÃO: Por motivos de ordem técnica, a convocação dos candidatos habilitados ao cargo de Auxiliar de Veterinário para a prova prática, prevista no item 3 do capítulo VII – Da Prova Prática, constante no Edital nº 08/2019 – SEGES, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial de Santos, devendo os candidatos habilitados para esse fim acompanhar a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e no do IBAM: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).**

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

**Cargo: 201- AUXILIAR DE VETERINÁRIO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
042274	CAMILA ALMEIDA SOARES	439006041	62,50	Sim
040834	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	114453664	70,00	Sim

**Cargo: 202- TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
042676	ALESSANDRO TEIXEIRA	247525194	52,50	Sim
042313	JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL	256781400	67,50	Sim
040685	LEONARDO SILAS NAVAS TROTTA	294069550	52,50	Sim

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 30/2019 – SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 31/03/2019, referentes ao Concurso aberto pelo **Editai nº 09/2019** - SEGES.

1 – Foram **DEFERIDOS** os recursos relativos à questão 15 para os cargos de MÉDICO GENERALISTA – SAMU; MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA; MÉDICO PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGENCIA; MÉDICO PSIQUIATRA - RAPS.

Todos os demais recursos interpostos quanto às outras questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados ficam **RETIFICADOS**, conforme segue:

MÉDICO GENERALISTA – SAMU; MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA; MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; MÉDICO PSIQUIATRA - RAPS: Questão 15 – anulada.

3 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 25 a 29/04/2019. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 31/2019 - SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**E DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Editais nº 09/2019 - SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 30/2019 - SEGES, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 09/2019 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **25 ou 26/04/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura.

Os candidatos habilitados listados abaixo **ficam convocados para entregar os títulos** no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Avenida Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias - Santos, nos dias **02 ou 03 de maio de 2019**, das 10h00min às 16h00min.

Para a entrega dos títulos, o candidato deverá ler atentamente e proceder conforme o disposto no Capítulo VII do Edital 09/2019 - SEGES, de abertura do Concurso.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), área do candidato.

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

**Cargo: 301- MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050239	ADEILDE FERNANDES ALMEIDA	545063632	52,50	Não
050438	ALESSANDRA LOPES NEVES	235950221	55,00	Não
050016	ALINE FERNANDES GOES	287444946	67,50	Não
050522	ALINE ZANUTO MENDES	432719258	65,00	Não
050029	ANGELA DOS ANJOS COUTO	376517542	72,50	Não
050244	BARBARA QUEIROZ DOS SANTOS BASSO	444260687	62,50	Não
050416	BRUNA SOUZA DE QUEVEDO	331513018	55,00	Não
050583	CARINA ANDREIA PERES DA COSTA	26410474-2	55,00	Não
050581	DAN RAMOS FIRMO	588506941	57,50	Não
050401	DANIEL DE ALMEIDA PIRES	43940164	57,50	Não
050340	DANIELA KALLIOPE DE SÁ PARASKEVOPOULOS	43862368-x	77,50	Não
050121	EDUARDO ISAAC NISHIMOTO	342477821	55,00	Não
050601	FERNANDA BARBOSA ÁLVARES	94046572	55,00	Não
050577	FERNANDA BARBOSA PAULA	567165267	60,00	Não
050088	FERNANDA DIAS ROXO	280798428	62,50	Não
050582	FERNANDA VAZZI SANTOS	588506858	70,00	Não

050139	GLENDIA RAMALHO BARBUDO CALGARO	2114754196	67,50	Não
050194	GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS	412251322	52,50	Não
050116	ISABELA PERON MELHADO	1500206	77,50	Não
050153	ISABELLA PRIETO SOARES	497997484	62,50	Não
050501	ISADORA MALUF PAULA	16589223	60,00	Não
050204	JANAINA SIGNORI ESPINDOLA	213834790	62,50	Não
050189	JULIANA GREGHI HERNANDEZ	382164192	72,50	Não
050415	KARLA FABIANA BEGOSSO SAMPAIO DA FONSECA CARBONARI	528355430	55,00	Não
050458	KATIA RAMALHO HORI	339718729	77,50	Não
050097	LETICIA DA SILVA BATISTA	486251597	50,00	Não
050492	LETÍCIA GONÇALVES PEDRO	484210610	57,50	Não
050371	LÍVIA TAVARES DE ALMEIDA VERÍSSIMO	2,00201E+11	70,00	Não
050036	LUCIANA FREIXO FERREIRA	354872072	67,50	Não
050183	MARCEL MILANI LUIZ	88194713	50,00	Não
050379	MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	35395259X	80,00	Não
050358	MIRELLA DIB DI SESSA	437127205	70,00	Não
050120	NEIDE REGINA SIMÕES OLMO	189915699	52,50	Não
050562	NURIA YNE KAJIMOTO	330413181	62,50	Não
050471	PATRICIA NALIN DE LUCENA	440801266	67,50	Não
050405	PAULA BOTTINO SOFFIATTI	267368562	65,00	Não
050425	PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE	1406488	50,00	Não
050515	PEDRO LIMONGI GARCIA MORENO	28744479x	65,00	Não
050025	PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	279171456	72,50	Não
050414	RAPHAEL NAVARRO RAMOS SANTOS	486804495	52,50	Não
050152	REINALDO KENJI SUZUKI	14948430-6	62,50	Não
050388	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	5097875991	55,00	Não
050404	RENATO DOS SANTOS ALGUZ	159352101	55,00	Não
050381	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	M3132611	60,00	Não
050330	THAIS MESQUITA DO NASCIMENTO MANTOVANI	350420944	55,00	Não

### Cargo: 302- MÉDICO GENERALISTA - SAMU

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050119	ALESSANDRA CRISTHIANNE FIGUEIREDO DA SILVA	562854472	60,00	Não
050512	ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA	334659048	77,50	Não
050608	AMANDA RIBEIRO DE MENDONÇA PICONE	17488001	57,50	Não
050084	ANA CAROLINA CARVALHO COSSICH PONCETTI	96398131	70,00	Não
050450	ANDRE VICENTE GUIMARÃES	168400832	62,50	Não
050347	BRUNO SOUZA PEDREIRA	1205010157	57,50	Não
050265	CAIO BRUNO MONTEIRO FERREIRA	202957	52,50	Não
050551	CYNTHIA MARIA SERAFIM DIAS	446650687	65,00	Não

050197	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	394.925	75,00	Não
050174	DAVI DOS SANTOS CORDEIRO	16460200	82,50	Não
050396	DIOGO NETO DOS SANTOS	358044996	55,00	Não
050297	DOUGLAS BOANERGES DO COUTO VIEIRA	378230864	62,50	Não
050528	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	272046383	57,50	Não
050087	EVELYN FIGUEIRA SOARES	7244173	67,50	Não
050329	FELIPE AUGUSTO CANDIDO LEHMKUHL	35249730	65,00	Não
050445	FELIPE GALVÃO BATISTA CHAVES	507535078	80,00	Não
050605	FERNANDO ALISON MORAIS DINIZ FELIX	3038587	72,50	Não
050364	FERNANDO SACOMANDI PACHECO	467194683	67,50	Não
050163	FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS	16227002-1	60,00	Não
050342	FLÁVIA GIROLDO	530180455	57,50	Não
050460	FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA	570410940	50,00	Não
050469	GABRIELA LORENCINI	393341094	75,00	Não
050241	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	13428080	60,00	Não
050623	GILMAR SOARES FREIRE	201820894	55,00	Não
050195	GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS	412251322	62,50	Não
050128	GUILHERME LOPES PONCETTI	89033934	77,50	Não
050550	GUILHERME MARQUES DIAS	345073782	60,00	Não
050255	GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA	4012493	57,50	Não
050233	HAROLDO FABIO GENARO	135121760	50,00	Não
050307	JANAEL JOSE MENESES LIMA	2295151	77,50	Não
050213	JANAINA SIGNORI ESPINDOLA	213834790	60,00	Não
050487	JEANDER SEMENSATO	338427211	72,50	Não
050199	JOÃO MARCEL SANSEVERINO SILVA	47871385X	85,00	Não
050424	JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS	21757399	65,00	Não
050354	JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL	277372628	52,50	Não
050075	KAIO HÉRCULES COSTA PINTO	650777852	70,00	Não
050572	LAILA MARGARETE MARTINS DE MOURA	340347	50,00	Não
050625	LAURIANO TEBAR JUNIOR	8749898	62,50	Não
050352	LEIDIANE PEDROTTI	2091453114	75,00	Não
050320	LUCAS PEDROZA DANIEL	22110313	60,00	Sim
050442	LUCIANA PRATS BRANCO	446612960	75,00	Não
050218	LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR	248376135	60,00	Não
050303	MANOEL NUNES CARDOSO NETO	226567515	65,00	Sim
050124	MARCELLA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA	4669999914	60,00	Não
050380	MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	35395259X	55,00	Não
050219	MARCO AURÉLIO AMARANTE CRUZ	F0655871	65,00	Não
050417	MARIANA ARAUJO VIANA	256225046	65,00	Não
050238	MARIONE DE ARAÚJO ROCHA	36.148.948-1	67,50	Não
050167	MARLEANY GARCIA BARROS MOHALLEM CORREA	281983445	57,50	Não

050090	OTAVIO GOMES DE QUEIROZ NETO	646265611	70,00	Não
050245	PEDRO ANTONIO CORDOVA ROCHA	94167655	65,00	Não
050622	PEDRO NEGRO DE ALMEIDA	39.164.861-5	67,50	Não
050389	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	5097875991	57,50	Não
050413	RENATO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	861066	65,00	Não
050542	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	625873841	57,50	Não
050210	ROBERTO FEOLA GOMES DE ALMEIDA	437481864	55,00	Não
050457	RODOLFO GOUVEIA HENRIQUES MARTINS	3252954	62,50	Não
050024	RODRIGO MACARIELLI CORREA	257547356	62,50	Não
050305	RODRIGO QUEIROZ ALEIXO	8152023	70,00	Não
050108	ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER	373278780	77,50	Não
050619	SAIRO SHAMIR DUARTE CHIRINOS	G010542f	52,50	Não
050526	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	193791572	57,50	Não
050247	SILVIO VASSÃO JUNIOR	467062225	72,50	Não
050496	TATIANA PENA ARCINIEGAS	V932282W	55,00	Não
050038	THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	353952151	72,50	Não
050093	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	440884238	67,50	Não
050359	WILSON ROBERTO SITA	277373980	67,50	Não

### Cargo: 303- MÉDICO GENERALISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050491	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	18292739	67,50	Não
050485	CAIO BRUNO MONTEIRO FERREIRA	202957	62,50	Não
050459	CARLOS HENRIQUE LOPES VIDAL	35.924.902-4	85,00	Não
050102	CARMEN GOMES CANHOTO VASQUES	25004758-5	67,50	Não
050509	CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	446615298	82,50	Não
050198	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	394.925	57,50	Não
050478	DANIEL MARTINEZ FEITOSA	296457309	72,50	Não
050397	DIOGO NETO DOS SANTOS	358044996	65,00	Não
050589	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	40362095123	62,50	Não
050606	FERNANDO ALISON MORAIS DINIZ FELIX	3038587	80,00	Não
050293	JAQUELINE FERRARI AFFONSO DE ALBUQUERQUE	434469671	67,50	Não
050488	JEANDER SEMENSATO	338427211	70,00	Não
050500	LARISSA FERNANDA FERREIRA RUFFO	333703789	60,00	Não
050465	LORENZO PRADAL	18902076-3	72,50	Não
050321	LUCAS PEDROZA DANIEL	22110313	65,00	Sim
050243	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	797297	50,00	Não
050304	MANOEL NUNES CARDOSO NETO	226567515	72,50	Sim
050538	MARCIO REBUA BOMFIM	26841791x	67,50	Não
050220	MARCO AURÉLIO AMARANTE CRUZ	F0655871	55,00	Não

050234	MARIA JOSÉ GONZALEZ PARADA	93239798	70,00	Não
050353	MATHEUS CARDOSO MORRONE	527075772	65,00	Não
050299	MICHELE DE ALMEIDA SANTOS ARIANO	441039054	80,00	Não
050439	NAYARA ZORTEA LIMA	2033750	57,50	Não
050091	OTAVIO GOMES DE QUEIROZ NETO	646265611	77,50	Não
050456	PATRICIA MANSUR PINHEIRO	25904998-0	65,00	Não
050179	ROBERTO TAGLIAFERRO	343498844	70,00	Não
050306	RODRIGO QUEIROZ ALEIXO	8152023	77,50	Não
050519	RONALDO HEITOR CANAS	17626289-1	65,00	Não
050553	SARA CARNEIRO VICENTE BUENO	342792519	67,50	Não
050290	SILVIO VASSÃO JUNIOR	467062225	82,50	Não
050513	TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA	446612467	75,00	Não
050452	THAÍS GONÇALVES ARANTES	437480185	62,50	Não
050531	THIAGO MOREIRA VIEIRA	11866739	62,50	Não

### Cargo: 304- MÉDICO GERIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050045	CLAUDIO ROBERTO RESENDE DE FREITAS	M7240377	80,00	Não
050470	MÁRCIA VAN DER HAAGEN PARADELA	12738180-6	52,50	Não
050335	MARCO ANTONIO MONTEIRO ANTONELLI	114454930	67,50	Não
050327	MARKUS VINÍCIUS BRAGA	579609558	62,50	Não

### Cargo: 305- MÉDICO PEDIATRA - AMBULATÓRIO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050035	AMANDA CUBAN DE OLIVEIRA	435351126	65,00	Não
050363	ANTONIO SERGIO DE LUCA	123732700	57,50	Não
050296	BRUNA BRANCO CUNHA LEITE	349468722	70,00	Não
050313	CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	458741	52,50	Não
050001	CAROLINA ASSIRATI VICENTE	336782639	55,00	Não
050253	CINTIA MARIA MICHELIN	290988457	65,00	Não
050260	CLAUDIA CARNEIRO BITAR	196554482	65,00	Não
050031	FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI	441043021	87,50	Não
050406	FERNANDO GADY FERNANDES DE CARVALHO	467044855	62,50	Não
050058	FLÁVIA COSTA PIRES GEOMO	325223063	65,00	Não
050611	GABRIELLE FRANÇA E FRANÇA	118718790	57,50	Não
050048	GABRIELLE TOMAZ MODA	487264769	62,50	Não
050094	HENRIQUE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	322282202	72,50	Não
050022	ISABELA GORLA GOSSN	304943538	70,00	Não
050149	JUAN PHILLIPE VAZQUEZ RIBEIRO	441090552	60,00	Não
050514	JULIANA FRANCATTO DA SILVA	440036069	57,50	Não

050180	JULIANA RIBEIRO CRUZ DE BARROS	28363347-5	60,00	Não
050157	LIGIA MODELLI RODRIGUES	401959375	77,50	Não
050008	MARIA DOLORES FERNANDEZ ALONSO TEIXEIRA	6835899	55,00	Não
050621	MARIA HELENA JERONIMO PEREIRA	16247325	65,00	Não
050314	MARIANA APARECIDA ARRUDA MAXIMO	43739004-4	52,50	Não
050223	PAMELLA DALINE FONSECA RODRIGUES	15957730	70,00	Não
050576	PRISCILA.FALANI AMENDOLA TOSELLO	322731380	62,50	Não
050317	RENATA HELISA BENATTI CAFÉ	287379930	77,50	Não
050373	RICARDO MARGUERITO NETO	13004258-4	55,00	Não
050033	TALITA LOURENÇO LUNA DO COUTO BARUFA	34506608X	55,00	Não

### Cargo: 306- MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050419	ANA CAROLINA CHACON MALOOF	253183674	70,00	Não
050312	CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	458741	57,50	Não
050376	ELIANA PARADA MEDINA	V908984p	50,00	Não
050095	HOZANA IARA DE ALMEIDA	16574005x	67,50	Não
050148	JUAN PHILLIPE VAZQUEZ RIBEIRO	441090552	62,50	Não
050394	MARCOS GONÇALVES DE FREITAS	18768166-1	75,00	Não
050315	MARIANA APARECIDA ARRUDA MAXIMO	43739004-4	70,00	Não
050113	PRISCILLA FONTES CARVALHO MASTROCINQUE	459982084	55,00	Não
050407	SÁVIA CARLA DE CARVALHO GOBBI	11126829	62,50	Não
050150	THAIS COTRIM TAVARES	431078348	77,50	Não

### Cargo: 307- MÉDICO PSIQUIATRA - (RAPS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050112	ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR	18332525-4	70,00	Não
050449	ANA CAROLINA CHRIST DE MENEZES SOUSA	12461325-8	80,00	Não
050130	ANA PAULA RUOCCO NONATO	335778057	75,00	Não
050616	BEATRIZ MORAES BENTO	3.068.987	77,50	Não
050344	CAMILA TONETTO BERALDO	437777534	77,50	Não
050420	CLAUDIA FERNANDA BESERRA	415899175	77,50	Não
050368	CRISTOPH BOTTERI SURJUS	587181606	55,00	Não
050357	DAURA RITA PERES SOUTO MAIOR	55524291	77,50	Não
050448	FERNANDA TIMMERMANN	60993793	82,50	Não
050092	FERNANDA XAVIER PIOVESAN	365704799	80,00	Não
050074	HEE JIN MYUNG	33049220-2	70,00	Não
050178	HEITOR PRATES FURIERI	2336156	75,00	Não
050298	JOSE GIOVANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	507620847	70,00	Não
050165	KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	549854654	70,00	Não

050510	LAURO REIS SANTANA	63858095-X	70,00	Não
050615	LUIZA MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA	449701001	65,00	Não
050549	MARIA DAS GRAÇAS TIMBÓ PEREIRA CAMELO M. DE MATOS	98028177615	80,00	Não
050096	NATÁLIA QUIREZA LEMOS	648061425	57,50	Não
050103	REGINA CELI DIAS DA CUNHA	520155294	72,50	Não
050337	ROGILSON TEIXEIRA FERNANDES	628003146	72,50	Não
050007	RONDINELLI SALVADOR SILVA	277400697	57,50	Não
050006	ROSE MAITE R DE CARVALHO ROMERO RODRIGUES GIOLLO	43708968X	70,00	Não
050440	THAYS ALESSANDRA DE REZENDE ESTEVES	451840239	62,50	Não
050192	VALTER BICUDO PICCINALLI	296928008	72,50	Não
050129	VANESSA ADEODATO GARRIDO	837415772	72,50	Não
050427	VIVIAN RIBEIRO DUGATTO	322032969	57,50	Não
050061	VIVIANE DE CASSIA FANTINI	242312317	62,50	Não
050463	YARA GARCIA SILVA	418118437	62,50	Não

**Cargo: 308- MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL (RAPS)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050186	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	335208009	70,00	Não
050147	FILIPE CHALELA MAGALHÃES	323468068	70,00	Não
050230	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	444692411	70,00	Não
050166	KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	549854654	72,50	Não
050264	LAURA GABRIELA MOTA LAGE DOMINGUES TEIXEIRA	309456848	60,00	Não
050099	NATÁLIA QUIREZA LEMOS	648061425	70,00	Não
050047	ROSE MAITE R DE CARVALHO ROMERO RODRIGUES GIOLLO	43708968X	67,50	Não
050586	SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	43557596X	70,00	Não
050610	THALES GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2000876498	67,50	Não
050202	VALTER BICUDO PICCINALLI	296928008	67,50	Não
050060	VIVIANE DE CASSIA FANTINI	242312317	52,50	Não
050360	WILSON ROBERTO SITA	277373980	75,00	Não

**Cargo: 309- MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050351	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	18292739	55,00	Não
050205	CAMILA MARIANA FUKUDA	83909323	62,50	Não
050316	CLAUDIA ALEJANDRA GONZALES CRESPO	G110885F	55,00	Não
050556	CLOVIS COLARES DE CASTRO FILHO	95002636898	77,50	Não
050187	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	335208009	62,50	Não
050565	DANILO TAKASHI YOSHIMATSU UENO	91168235	77,50	Não
050590	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	40362095123	60,00	Não
050489	FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	459826621	60,00	Não

050599	FERNANDA BARBOSA ÁLVARES	94046572	52,50	Não
050375	FERNANDO COUSO CORREA	348964973	70,00	Não
050145	FILIPPE CHALELA MAGALHÃES	323468068	55,00	Não
050228	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	444692411	62,50	Não
050140	GLENDA RAMALHO BARBUDO CALGARO	211475415	52,50	Não
050486	GUSTAVO FELIPPE FERNANDES	12031564	62,50	Não
050257	IMELDA VALDÉS CORDERO	32197446	62,50	Não
050597	JÉSSICA BUGALLO SMAHA V E SOUZA	83582049	62,50	Não
050269	JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN	974048534	60,00	Não
050374	LARISSA GOMES DE ALBUQUERQUE	458811737	52,50	Não
050135	LAZARO MERQUIADES BENITEZ RODRIGUEZ	143227	50,00	Não
050370	LÍVIA TAVARES DE ALMEIDA VERÍSSIMO	2,00201E+11	75,00	Não
050441	LUCIANA ESTAVSKI DA SILVA	349621573	57,50	Não
050584	MARCELI VAZZI DOS SANTOS	535313639	57,50	Não
050607	MARCELO GARCIA PICONE	10758739	60,00	Não
050292	NATALIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	47271496-x	75,00	Não
050535	PATRICIA RODRIGUES PONCIANO	3403877	50,00	Não
050261	RAFAEL NEGRÃO DOMINGUEZ	435363116	65,00	Não
050481	ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	41473242x	65,00	Não
050156	THIAGO DA CUNHA WESTMANN	294138122	60,00	Não
050141	VINICIUS GRAVATO CORRÊA DA SILVA	448437776	57,50	Não
050563	WALTER TITZ LEITE NETO	298651452	67,50	Não

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 32/2019 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos deficientes habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Editai nº 09/2019** - SEGES.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 30/2019 - SEGES, bem como o disposto no item 7.1. do capítulo III, Edital nº 09/2019 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **25 ou 26/04/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura.

Os candidatos habilitados listados abaixo **ficam convocados para entregar os títulos** no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" – Avenida Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias - Santos, nos dias **02 ou 03 de maio de 2019**, das 10h00min às 16h00min.

Para a entrega dos títulos, o candidato deverá ler atentamente e proceder conforme o disposto no Capítulo VII do Edital 09/2019 - SEGES, de abertura do Concurso.

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA****Cargo: 302- MÉDICO GENERALISTA - SAMU**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050320	LUCAS PEDROZA DANIEL	22110313	60,00	Sim
050303	MANOEL NUNES CARDOSO NETO	226567515	65,00	Sim

**Cargo: 303- MÉDICO GENERALISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
050321	LUCAS PEDROZA DANIEL	22110313	65,00	Sim
050304	MANOEL NUNES CARDOSO NETO	226567515	72,50	Sim

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 33/2019 – SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 31/03/2019, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 10/2019** - SEGES.

1 – Foram **DEFERIDOS** os recursos relativos à questão 22 para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

Todos os demais recursos interpostos quanto às outras questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados ficam **RETIFICADOS**, conforme segue:

MÉDICO VETERINÁRIO: Questão 22 – alternativa “C”

3 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 25 a 29/04/2019. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 34/2019 – SEGES**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 10/2019** - SEGES.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 33/2019 - SEGES, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 10/2019 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **25 ou 26/04/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura.

Os candidatos habilitados listados abaixo **ficam convocados para entregar os títulos** no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" – Avenida Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias - Santos, nos dias **02 ou 03 de maio de 2019**, das 10h00min às 16h00min.

Para a entrega dos títulos, o candidato deverá ler atentamente e proceder conforme o disposto no Capítulo VII do Edital 10/2019 - SEGES, de abertura do Concurso.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), área do candidato.

## RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

### Cargo: 401- METEOROLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
060520	BRUNO ZANETTI RIBEIRO	3096548254	82,50	Não
060259	FRANCO CASSOL	64551143-2	85,00	Não
060070	IURI VALERIO GRACIANO BORGES	504218682	72,50	Não
060279	JUDITH RODRIGUES CARDOSO	274228188	80,00	Não
060492	LARISSA DE FREITAS RAMOS JACINTO	220945778	75,00	Não
060612	LUCAS ALBERTO FUMAGALLI COELHO	1137073291	75,00	Não
060082	MAURO RAFAEL NUNES DE CASTRO	9085885763	72,50	Não
060434	ODAIR ALONSO	12864413	75,00	Não
060581	PEDRO AUGUSTO SAMPAIO MESSIAS RIBEIRO	367927597	85,00	Não
060473	RAFAEL VERNINI PADOVANI	48659347-2	82,50	Não
060092	TAYLA DIAS DA SILVA	466123012	77,50	Não

### Cargo: 402- MÉDICO VETERINÁRIO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota	Def.
060637	ALEXANDRE NUNES MENDES	478012378	82,50	Não
060640	ALINE ELIAS ANTONIO	441104861	72,50	Não
060124	ALIR DE BIAGGI FILHO	94189183	70,00	Não
060331	ANA CARLA FERREIRA GUEDES DA CRUZ	653432641	72,50	Não
060219	ANA LÍVIA MOTTA SILVA PEREIRA	333374861	80,00	Não
060451	ANDRÉ AUGUSTO JUSTO	351460044	77,50	Não
060306	ARNALDO LIMA DE MELLO LEITE	245142880	72,50	Não
060287	BEATRIZ DA COSTA KAMURA	376197109	75,00	Não
060002	BRUNA GOIS SANTOS	450371177	70,00	Não
060700	CAMILA VIEIRA MOLINA	42908152-2	72,50	Não
060744	CECILIA SARTORI ZARIF HUDSON	344428904	70,00	Não
060409	CHRISTIANNE FONSECA	434848979	72,50	Não
060498	CRISTIANO SILVA BOUERES	2,40393E+11	80,00	Não
060483	DANIELLA CARVALHO RIBEIRO OLIVEIRA	278815388	72,50	Não
060808	ERIKA REGAZOLI	432148243	70,00	Não

060712	FERNANDA VASQUEZ DAUD	131465697	75,00	Não
060464	GABRIELA DE FARIAS PEREZIN	490743304	70,00	Não
060098	ISA DE FREITAS PINHEIRO	449587721	70,00	Não
060271	IVELISE UECHI	217454495	72,50	Não
060578	JÉSSICA LOUISE SOUZA ROCHA	34025294	72,50	Não
060845	JULIANA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA	44247510X	70,00	Não
060648	JULIANA MARTINS DA SILVA	1690952	70,00	Não
060641	KELLY CRISTIANE ITO YAMAUCHI	287899688	75,00	Não
060751	LARISSA IYOMASA	437106810	72,50	Não
060667	LARISSA ROCHA ANDRADE	354243767	70,00	Não
060037	LETÍCIA RODRIGUES PROENÇA	38401224-3	70,00	Não
060371	LÍVIA CHIMATI FATINI	44351575x	70,00	Não
060320	MAITHE ALMEIDA DE ARAUJO MELLO	434771454	77,50	Não
060801	MARCELLO SCHIAVO NARDI	27739810-1	75,00	Não
060209	MARINA FRAZATTI GALLINA	337977306	75,00	Não
060106	MARLETH NUNES DA COSTA	5383811	80,00	Não
060582	MAYRA TEIXEIRA ALAS MARTINS	258161528	70,00	Não
060478	MÔNICA LUZIA DE ARRUDA BOTELHO	132359674	72,50	Não
060004	MÔNICA ZUNGALO QUINTAL	487167260	70,00	Não
060414	MURILO PENTEADO DEL GRANDE	251409909	82,50	Não
060677	NATALIA DE CASTRO DA SILVEIRA	476982340	75,00	Não
060500	REBEKA CRISTINE DE BASTOS COSTA	5245172	72,50	Não
060345	RENATA AZEVEDO DE ABREU	446610616	70,00	Não
060504	RODRIGO GARCIA MOTTA	288683110	70,00	Não
060733	SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	262138256	70,00	Não
060316	SORAYA KASSOUF	15779554-8	72,50	Não
060685	TONY PICOLI	33531528	72,50	Não
060758	VICTOR MENAH SAFIOTTI	374287934	70,00	Não
060416	YASMIN HARUMI CORRÊA	454877912	70,00	Não

Santos, 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1051-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1700-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 28.042-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Valongo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Tadeu Valente, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1701-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON ALVES DE SOUZA registro 35.695-6, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença paternidade, do Sr. Lenildo Antonio da Silva Nascimento, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1707-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1706-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEIA SILVA, registro nº 26.664-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Greyce Santos Ricardo, por férias, no período de 05 a 23 de abril, e por licença prêmio, de 24 de abril a 23 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 1703-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 21 de janeiro de 2019, a Sra. CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO, registro nº 26.534-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos o servidor **MIGUEL ANGELO BERSANI**, regº 19.096-7, para comparecer ao DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, 104 – 2º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme o processo nº 7307/2019-51.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

**VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 219559/2019-86 - FLAVIO VIEIRA PESSOA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219345/2019-82 - MARIA BERNARDETTE GONÇALVES PAES LEME - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219308/2019-56 - FLAVIA MOUTINHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEFIN.

Processo nº 217468/2019-51 - JOÃO CÍCERO DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217312/2019-52 - KATIA SIMONE PIRES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217309/2019-48 - MARCOS AUGUSTO SANTANA - Indefiro tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 214425/2019-32 - CRISTINA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209565/2019-52 - ARIANE SIQUEIRA BARBOSA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206008/2019-80 - JACQUELINE APARECIDA FREITAS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205369/2019-72 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216915/2019-82 - STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 216893/2019-41 - NIZETTI APARECIDA AMARAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209016/2019-14 - CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208397/2019-14 - ELISANGELA GON-

ÇALVES ESTEVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205355/2019-68 - ANA PAULA DA SILVA PINHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 202929/2019-19 - MONICA ALVES AGOSTINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215773/2019-54 - RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 29/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 210487/2019-48 - CAROLINA BIANCHI DE SOUZA - Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 26/04/19, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 15 DE ABRIL DE 2019**

Processo nº: 10759/2019-10: Marcelle Regiane Gomes da Rocha - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 18713/2019-02: Aldo Soares de Almeida - Nada há que atender, face à manifestação da SEPAG/CCP.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

**Cadastro de Fornecedores**

Processo Digital nº 22067/2019-61, TECNOCOR-TES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2019**

Processo nº: 24807/2019-21 - Arquite-se. Face à ciência da requerente.

**ATOS DA SEÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2019.**

Processos nºs: 22347/2019-41, 22357/2019-03, 22352/2019-81 - Claudio José Vieira Martins; 22458/2019-11, 22462/2019-80 - Guilherme Cal-

das Tavares da Silva; 23015/2019-57 – Mariangela Oliveira de Barros; 23802/2019-71 – Caixa Econômica Federal; 47582/2018-91 – Natali dos Santos; 22369/2019-84 – Raquel Fulgari Gomes - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13031/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13031/2019- processo nº 83627/2018-91**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia consistente em investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção para remediação e gerenciamento de áreas contaminadas, na área do Antigo Aterro Controlado da Alemoa e Transbordo, bem como nas áreas de influência, de acordo com o manual de gerenciamento de áreas contaminadas da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e a decisão de diretoria da CETESB nº 038/2017/C, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/05/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 07/05/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 h ou das 14h às 17h, tendo como ponto de partida o seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, Bairro Gonzaga em Santos/SP, e abrangerá a área do Antigo Aterro Controlado da Alemoa e Transbordo, mediante agendamento através do telefone Tel. (XX13) 3226-8080, com o Eng. Ernesto Kazuwo Tabuchi, reg. 21.183-9.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/04/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de abril de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.019/2019

**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.019/2019, Proceso**

**so nº 8845/2019-17**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado portátil a serem utilizados pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/05/2019 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 07/05/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/04/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de abril de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.022/2019 – Processo nº 13723/2019-71**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização de sinalização viária em vias da cidade de Santos de acordo com Anexo VII, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, lote 01, no valor de R\$ 1.848.907,35 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Santos, 23 de abril de 2019.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.016/2019 – Processo n.º 80386/2018-18** cujo

objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de diesel S-10 para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, à empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, lote 01, no valor de R\$ 3.124.712,34 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Santos, 23 de abril de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

### **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Data</b>		<b>Horário</b>
Verônica Coelho Parente dos Santos	24.885-6	25/04/19	Quinta	13:00

**MÁRCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE**  
**SEAPSO/COAIS/DEGEPAT/SEGES**

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

**RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**  
**RETIFICO A PUBLICAÇÃO DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO DO DIA 23/04/2019,**  
**CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>
BRUNO DE ANDRADE FERNANDES	CANTEIRO	0023297-72.2018.8.26.0562
MARINILZA BLAC MARACAJA	PROFESSOR ADJUNTO I	47557/2015-09
WELLINGTON LUDOVICO DE SOUZA	MARTELEIRO	0024915-52.2018.8.26.0562

**Leia -se:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>
BRUNO DE ANDRADE FERNANDES	CANTEIRO	0023297-72.2018.8.26.0562
WELLINGTON LUDOVICO DE SOUZA	MARTELEIRO	0024915-52.2018.8.26.0562

**POLYANA JORGE SANTOS**  
**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS”, que será ministrado no dia 25 de abril de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
32.197-6	ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO	ST-SAUDE	SMS
33.088-6	ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO	COPOF	SECOM
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEDS
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
15.237-1	EDSON RAMOS COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
23.358-5	JOSE BARBOSA DA SILVA	SAMU	SMS
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SAAF-SECULT	SECULT
29.623-6	LEANDRA ALVES ROSETE	DEFEMP	SEFIN
30.848-6	LECIANDRO CARVALHO DA SILVA	SAMU	SMS
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GAB-SECULT	SECULT
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	SAAF-DEARTI	SEDS
31.754-5	MARCELO ISMAIL	SAMU	SMS
30.508-6	MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	SAMU	SMS
19.261-7	MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS	SAMU	SMS
26.091-9	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	SAMU	SMS
33.164-5	PAULA PRADO LAMOSO	FAMS	-----
32.910-2	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEAFUM	SEGOV
33.762-6	RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	SAAF-SEFIN	SEFIN
30.847-8	RENATA ROCHA GIMENES	SAMU	SMS
28.686-4	RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	SAAF-SETUR	SETUR
35.085-0	SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA	SAAF-DEAFIN	SMS
30.670-4	SANDRA EIZO	SAAF-DEPLEO	SIEDI
-----	SANDRA HELENA OLIVEIRA MARQUES	FAMS	-----
29.069-2	SANDRA REGINA MENDES	SEEC	SEDS
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
35.080-1	WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	SECONV-SEDS	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do sistema de “PROCESSOS DIGITAIS”, que será ministrado no dia 25 de abril de 2019, no Polo UAB, à Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
33.988-7	ANDREIA DE ANDRADE SANTOS SOUZA	SEFIS-ITBI	SEFIN
25.020-9	DENNIS DE ABREU RASTERO	SEZEL-SMS	SMS
16.440-0	ELIZABETH CONCEIÇÃO VALENTE DE ARAGÃO	SUP-AC	SESERP
-----	GIOVANNA MIRANDA SILVA DE CARVALHO	-----	SMS
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
28.951-2	MARCIA GOMES NEGRO	SAAF-DEPCAM	SEMAM
23.020-1	MARISA AFONSO FREITAS	SEFIS-ITBI	SEFIN
30.418-8	PATRICIA APARECIDA SARABANDO DE OLIVEIRA	GAB-SMS	SMS
32.198-4	SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	GAB-SMS	SMS
33.682-6	VANESSA LANZELOTTI SOUZA	SEFIS-ITBI	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA”, que será ministrado nos dias 25, 29 e 30 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
33.079-5	ADANI SARDINHA DE ALMEIDA	CECOM-C.MACUCO	SEDS
25.525-7	CARLA DE ANDRADE PASCHOAL	SEJARB	SEMAM
30.544-1	DANIEL ANDRADE ROBERTO	SEBDA	SEGES
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
30.603-5	ISAC BATISTA DA SILVA	SAMU	SMS
24.859-1	JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITTENCOURT	COPAM	SEMAM
32.816-1	MARIA ELAINE HAIK	SEREP	SEDS
33.158-7	REGINALDO GONÇALVES DIAS JUNIOR	SHM-ZNO	SMS
24.488-9	SANDRA CUNHA DOS SANTOS	SEACON-SEMAM	SEMAM
35.348-2	SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA	SEEC-SEDUC	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Empresa apenada: A.C PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.352.536/0001-00

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-

BIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE  
PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.399.449/0001-86  
Processo: 208  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/01/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM  
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA  
CNPJ: 03.251.465/0001-03  
Processo: 2851/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-  
CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
CNPJ: 04.068.901/0001-76  
Processo: 30380/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão:SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AM-  
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA  
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-  
MATICA LTDA.  
CNPJ: 56.511.504/0001-20  
Processo: 509/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2009

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA  
E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 317/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA  
E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 316/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-

CAO HUMANA LTDA ME  
CNPJ: 13.223.269/0001-89  
Processo: 3016/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST  
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA  
CNPJ: 08.684.913/0001-86  
Processo: 3097/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-  
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 22.430.540/0001-48  
Processo: 16355  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME  
CNPJ: 03.234.701/0001-83  
Processo: 17707/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2010

Órgão:POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 20246/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 638/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES  
CPF: 027691966-18  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME  
CNPJ: 10.282.931/0001-83  
Processo: 115/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 708/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 2283/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME  
CNPJ: 17.414.484/0001-18  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP  
CNPJ: 04.989.104/0001-21  
Processo: 01-P-13029  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 71.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIÁRIA ODETE L. DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA  
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 08.715.568/0001-09

Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS  
CNPJ: 14.427.946/0001-43  
Processo: 519/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR  
CNPJ: 26.168.440/0001-46  
Processo: 19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2018

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: ATHIKA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 19.356.908/0001-60**  
**Processo: 275462/018/74**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 16/08/2018 Término: 15/08/2019.**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.  
CNPJ: 05.643.343/0001-98  
Processo: 3367/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 22.209.321/0001-33  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: AUDAXE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.933.635/0001-53  
Processo: 997/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 10.375.554/0001-27  
Processo: 34138/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA  
CNPJ: 19.415.401/0001-30  
Processo: 1028  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME  
CNPJ: 05.477.646/0001-88  
Processo: 576/004/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS  
CNPJ: 62.884.192/0001-01  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA  
CNPJ: 05.010.912/0001-68  
Processo: 188/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 72.833.262/0001-48  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A  
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS  
CNPJ: 52.311.255/0001-79  
Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME  
CNPJ: 81.911.414/0001-74  
Processo: 1426/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 174  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 173  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 171  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 170  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.324.933/0001-13  
Processo: 681/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.593.518/0001-74  
Processo: 10748/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 11.222.454/0001-23  
Processo: 2703/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.602.040/0001-15  
Processo: 42437/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME  
CNPJ: 16.677.803/0001-15  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.471.066/0001-09  
Processo: 41679/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.147.031/0001-56  
Processo: 898/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.114.463/0001-96  
Processo: 55/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A  
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.447.962/0002-37  
Processo: 3164/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/1997

Órgão:INSTITUTO FLORESTAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 3264/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-  
RO - CIAF  
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 41552/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE  
SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.273.280/0001-01  
Processo: 2297/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-  
TO INFORMÁTICA- ME  
CNPJ: 13.336.685/0001-93  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI  
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES  
& CIA LTDA  
CNPJ: 10.363.891/0001-02  
Processo: 40465/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 36396/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 182/019/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E  
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP  
CNPJ: 11.689.216/0001-22  
Processo: 3003/2013  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME  
CNPJ: 13.429.655/0001-21  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-  
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 03.572.885/0001-91  
Processo: 20893/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE  
CNPJ: 09.721.726/0001-98  
Processo: 1813/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS  
CIRURGICOS LTDA.  
CNPJ: 38.771.796/0001-59  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-  
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)  
CNPJ: 96.464.581/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2003

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU  
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda  
CNPJ: 01.174.100/0001-05  
Processo: 43  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.  
CNPJ: 23.829.081/0001-32  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2018

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE  
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP  
CNPJ: 17.335.702/0001-29  
Processo: 959/002/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI  
CNPJ: 14.678.492/0001-83  
Processo: 1701  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME  
CNPJ: 05.159.180/0001-72  
Processo: 825/003/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 65/013/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS  
CPF: 139546428-67  
Processo: 3570/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME  
CNPJ: 17.455.413/0001-63  
Processo: 1227/005/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CNPJ: 59.628.610/0001-87  
Processo: 3476/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA  
CNPJ: 47.035.738/0001-58  
Processo: 761/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 21.199.719/0001-73  
Processo: 2498  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA  
CNPJ: 51.618.981/0001-76  
Processo: 45219/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.  
CNPJ: 02.049.022/0001-71  
Processo: 1071/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS  
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 01.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

**Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP**  
**CNPJ: 06.985.398/0001-49**  
**Processo: 33945**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 28/01/2019 Término:27/01/2021**

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 67.688.101/0001-78  
Processo: 2457/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/09/2011

Órgão:CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
CNPJ: 09.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA  
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 09.318.787/0001-09  
Processo: 14821/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP  
CNPJ: 04.038.015/0001-08  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP

CNPJ: 19.753.461/0001-63  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/02/2019

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.  
CNPJ: 06.207.155/0001-80  
Processo: 146/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 4558/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 160/007/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.  
CNPJ: 04.530.914/0001-15  
Processo: 1556/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP  
CNPJ: 17.619.007/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 07.500.629/0001-40  
Processo: 1311/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO

## GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krycitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07

Processo: 1530/003/11  
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade  
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP  
CNPJ: 46.675.856/0001-68  
Processo: 15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 96.396.486/0001-06  
Processo: 28  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA  
CNPJ: 07.981.668/0001-06  
Processo: 736/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA  
CNPJ: 48.821.367/0001-00  
Processo: 32/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME  
CNPJ: 00.946.222/0001-00  
Processo: 402/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo: 22070-56  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES  
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF  
CNPJ: 06.132.547/0001-27  
Processo: 1712/0000/2016  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA  
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 03.492.106/0001-48  
Processo: 33901/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 03.902.522/0001-77  
Processo: 1571/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.753.647/0001-94  
Processo: 41998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI  
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 11.892.517/0001-59  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 02.805.093/0001-57  
Processo: 35368/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2012

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
**CNPJ: 58.635.517/0001-37**  
**Processo: 93196**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.751.401/0001-22  
Processo: 2988/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.  
CNPJ: 64.695.760/0001-43  
Processo: 6491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 11.922.091/0001-39  
Processo: 620/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ ME  
CNPJ: 17.706.726/0001-47  
Processo: 4822  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-

ES E INFORMATICA S.A  
CNPJ: 45.170.289/0001-25  
Processo: 3886/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776165618-53  
Processo: 558/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME  
CNPJ: 08.756.015/0001-96  
Processo: 1992/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP  
CNPJ: 08.412.154/0001-00  
Processo: 41285/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO  
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.  
CNPJ: 07.849.050/0001-97  
Processo: 137/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 19.106.649/0001-10  
Processo: 168/17  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ: 66.846.650/0001-60  
Processo: 231996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-

VICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
**Empresa apenada:** DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
**CNPJ:** 14.229.359/0001-40

**Processo:**

**Enquadramento:** Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

**Período:** Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

**Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**Empresa apenada:** DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

**CNPJ:** 08.457.879/0001-07

**Processo:** 1335/009/09

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

**Órgão:** ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Empresa apenada:** DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

**CNPJ:** 17.234.581/0001-29

**Processo:** Processo Sancionatório nº CCB

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

**Empresa apenada:** Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

**CNPJ:** 24.314.800/0001-45

**Processo:** 01

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2017

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

**Empresa apenada:** Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

**CNPJ:** 24.314.800/0001-45

**Processo:** 02

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

**Empresa apenada:** E3 ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 20.911.808/0001-38

**Processo:** 176

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

**Empresa apenada:** EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 10.434.137/0001-08

**Processo:** 728/008/12

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

**Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**Empresa apenada:** ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

**CNPJ:** 46.171.633/0001-63

**Processo:** 682/009/14

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

**Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**Empresa apenada:** ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

**CNPJ:** 46.171.633/0001-63

**Processo:** 681/009/14

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**Empresa apenada:** ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

**CNPJ:** 12.826.444/0001-60

**Processo:**

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

**Empresa apenada:** ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

**CNPJ:** 12.826.444/0001-60

**Processo:**

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Empresa apenada:** ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

**CNPJ:** 00.933.954/0001-57

**Processo:** 452/013/08

**Enquadramento:** Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

**Empresa apenada:** EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

**CNPJ:** 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-  
TUBA  
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda  
CNPJ: 43.150.499/0001-26  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULIS-  
TA  
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA  
CNPJ: 54.102.785/0001-32  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA  
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP  
CNPJ: 14.336.451/0001-09  
Processo: 008  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-  
RISMO LTDA.  
CNPJ: 04.886.192/0001-36  
Processo: 006  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE  
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 11.093.830/0001-27  
Processo: 1161/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME  
CNPJ: 05.583.862/0001-08  
Processo: 1070/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME  
CNPJ: 12.976.128/0001-74  
Processo: 1571/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI  
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA  
DE VENDAS S/C LTDA  
CNPJ: 46.408.829/0001-29  
Processo: 673/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-  
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 05.393.781/0001-45  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.001.646/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-  
TOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 53.740.650/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-  
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 535/016/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH  
AUGUSTO - ME  
CNPJ: 07.398.095/0001-92  
Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2016

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.  
CNPJ: 02.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC  
CNPJ: 18.160.703/0001-42  
Processo: 3/016/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 02.829.998/0001-67  
Processo: 1853/008/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/07/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: ENGEPORITIX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 10.276.911/0001-08  
Processo: 216/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO  
CPF: 164872228-87  
Processo: 1226/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME  
CNPJ: 13.710.962/0001-86  
Processo: 1354/006/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA  
CNPJ: 44.164.606/0001-38  
Processo: 69.382  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 05.495.756/0001-72  
Processo: 462/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.632.236/0001-90  
Processo: 9565  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO  
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.169.331/0001-27  
Processo: 2644  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME  
CNPJ: 02.120.162/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E

SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.716.304/0001-07  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-  
NIPULACAO LTDA.  
CNPJ: 03.342.907/0001-27  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS  
LTDA EPP.  
CNPJ: 07.215.530/0001-04  
Processo: 208/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2007

Órgão:SANTO ANDRE TRANSPORTES  
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda  
CNPJ: 03.239.552/0001-45  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E  
CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 51.273.803/0001-50  
Processo: 411998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO  
LTDA.  
CNPJ: 50.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
CNPJ: 18.302.193/0001-09  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-  
NHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-  
NHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo: 146/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-  
RO - CIAF  
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME  
CNPJ: 09.408.011/0001-80  
Processo: 011/610/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-  
VICO LTDA.  
CNPJ: 01.591.714/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-  
PLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 01.638.797/0001-10  
Processo: 856/007/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCU-  
LOS E TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 08.492.926/0001-53  
Processo: 99785  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS  
CNPJ: 07.410.382/0001-70  
Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL  
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: F M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
CNPJ: 12.447.321/0001-18  
Processo: 1730/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 71.038.665/0001-32  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.853.443/0001-28  
Processo: 191/004/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME  
CNPJ: 09.366.029/0001-66  
Processo: 533/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 36488/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 18589/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME  
CNPJ: 19.692.421/0001-59  
Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA  
CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 2099/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.  
CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 1397/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/05/2010

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 12.219.645/0001-07**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 30/11/2018 Término: 29/11/2020**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 12.219.645/0001-07**  
**Processo: 39108**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 03/12/2018 Término: 01/12/2020**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ: 01.371.508/0001-69  
Processo: 140.637  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 10.565.283/0001-72  
Processo: 672/006/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351286278-02

RG: 479205243

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME

CNPJ: 17.113.809/0001-22

Processo: 279/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-

DA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: INDÚSTRIA DE CAFÉ DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MÉDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES  
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20  
Processo: 34615/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-  
TALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.718.803/0002-10  
Processo: 2854/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-  
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
CNPJ: 08.310.664/0001-69  
Processo: 22/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA  
LTDA.  
CNPJ: 56.928.054/0001-76  
Processo: 222000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955  
CNPJ: 15.560.425/0001-22  
Processo: 2793/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-  
CIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-  
CIO LTDA  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 4042001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-  
CIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-  
CIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 512000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-  
CIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-  
CIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 6291999  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-  
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME  
CNPJ: 20.340.043/0001-23  
Processo: 065/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-  
ÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 02.112.139/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME  
CNPJ: 12.945.933/0001-30  
Processo: 1843/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP  
CNPJ: 44.814.648/0001-77  
Processo: 3477/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-  
RO - CIAF  
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS  
LTDA-ME  
CNPJ: 07.281.458/0001-05  
Processo: 30241/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497549378-00  
RG: 528060880  
Processo: 975  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/03/2017

Órgão:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
Processo: 31336/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/08/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA  
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA  
CNPJ: 07.432.403/0001-59  
Processo: 1264/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.  
CNPJ: 04.702.450/0001-87  
Processo: 18962/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2012

Órgão:COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO  
DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA.  
CNPJ: 43.650.316/0001-31  
Processo: 22668/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES  
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS  
JUNIOR  
CNPJ: 08.025.327/0001-20  
Processo: 11066/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2007

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
VALINHOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 2004/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI - ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 1040/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES  
CPF: 347322598-39  
Processo: 15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/02/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-  
TE EIRELI  
CNPJ: 08.607.374/0001-81  
Processo: 20085  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA  
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-  
TARIAS-ME  
CNPJ: 15.165.479/0001-93  
Processo: 220/017/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: José Antonio Patelli  
CPF: 774906498-20  
Processo: 00000000000000/017/18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA  
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO  
CPF: 474530288-68  
Processo: 585/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178295768-58  
Processo: 1038/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão:CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME  
CNPJ: 00.250.907/0001-09  
Processo: 43975/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 484/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 483/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 486/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 485/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO  
CPF: 285647008-40  
Processo: 477/017/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS  
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI  
CPF: 222184438-64  
Processo: 583/018/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME  
CNPJ: 00.877.030/0001-80  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 10.528.470/0001-86  
Processo: 963/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ: 07.177.916/0001-60  
Processo: 1747/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 10.549.080/0001-92  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 33.292.103/0001-21  
Processo: 2426/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.753.097/0001-52  
Processo: 1511/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS

S/S LTDA  
CNPJ: 11.485.487/0001-66  
Processo: 42009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 01.065.102/0001-58  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI  
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 05.684.668/0001-19  
Processo: 1438/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 72.029.234/0001-72  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO  
CNPJ: 68.935.147/0001-07  
Processo: 27494/026/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 2848/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 10.719.186/0001-97  
Processo: 2615/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME  
CNPJ: 23.637.420/0001-89  
Processo: 8784  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 66.175.928/0001-15  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME  
CNPJ: 11.690.544/0001-49  
Processo: 001/106/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO  
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 01.052.419/0001-50  
Processo: 241/015/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 987/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 988/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-  
VA - ME  
CNPJ: 01.832.756/0001-60  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA  
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA LTDA  
CNPJ: 07.495.497/0001-05  
Processo: 12886/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-  
RINHOS  
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-  
MENTO ME  
CNPJ: 10.912.274/0001-00  
Processo: 1418/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E  
DESCARTAVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.160.053/0001-19  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS LTDA.  
CNPJ: 77.526.697/0004-06  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.463.106/0001-00  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO  
SOL SERVICE LTDA  
CNPJ: 02.363.329/0001-42  
Processo: 560/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 50.669.480/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-  
CIO LTDA - ME  
CNPJ: 03.570.641/0001-70  
Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.224.659/0001-82  
Processo: 7302003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-  
COES E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 04.695.421/0001-35  
Processo: 1262/001/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-  
QUINAS LTDA - ME  
CNPJ: 03.423.510/0001-60  
Processo: 1041/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA  
CNPJ: 07.747.221/0001-77  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.058.983/0001-05  
Processo: 173/018/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME  
CNPJ: 15.142.560/0001-58  
Processo: 5597/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA  
CNPJ: 00.876.836/0001-54  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME  
CNPJ: 08.263.234/0001-33  
Processo: 20949  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 13.714.920/0001-13  
Processo: 1094/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME  
CNPJ: 00.615.623/0001-79  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME  
CNPJ: 02.336.443/0001-83  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 11.116.640/0001-88  
Processo: 34852/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME  
CNPJ: 12.135.021/0001-01  
Processo: 1070/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 03.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 004/231  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO - ME  
CNPJ: 68.051.036/0001-38  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.946.621/0001-77  
Processo: 767/005/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME

CNPJ: 20.132.097/0001-01

Processo: 1147

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2018

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP

CNPJ: 17.665.087/0001-19

Processo: 3422/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2018

**Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME**

**CNPJ: 07.873.457/0001-50**

**Processo:**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 03/10/2018 Término:02/10/2020**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 17.558.113/0001-00  
Processo: 628/005/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS  
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME  
CNPJ: 07.511.390/0001-03  
Processo: 005  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.141.123/0001-69  
Processo: 3186/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 01.852.611/0001-20  
Processo: 620/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.566.836/0001-22  
Processo: 478/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 01.860.264/0001-88  
Processo: 43281/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA  
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 17.512.670/0001-90  
Processo: 928/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS EIRELI - ME  
CNPJ: 15.537.032/0001-06  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.513.242/0001-30  
Processo: 5042002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CNPJ: 01.526.149/0001-71  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CNPJ: 68.468.370/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.639.216/0001-52  
Processo: 18219/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 11.195.800/0001-21  
Processo: 981/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA  
CNPJ: 04.618.302/0001-89  
Processo: 428/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.156.244/0001-32  
Processo: 38863/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CNPJ: 65.460.404/0002-94  
Processo: 331997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MEZAN FUNDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.347.024/0001-47  
Processo: 317/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: MGBENS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CNPJ: 74.263.039/0001-38  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS  
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA  
CPF: 381928058-83  
RG: 475504641  
Processo: 003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA  
CNPJ: 60.695.236/0001-11  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A  
CNPJ: 45.169.406/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CNPJ: 04.221.600/0001-30  
Processo: 443/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo: 944/17  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 0000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-

MA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 50172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CNPJ: 50.907.369/0001-50  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA LTDA.  
CNPJ: 00.329.249/0001-45  
Processo: 1546/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES  
LTDA.  
CNPJ: 00.816.035/0001-01  
Processo: 2112/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDI-  
COS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 13.437.018/0001-05  
Processo: 2850/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA  
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 08.870.670/0001-70  
Processo: 3868/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-  
ZES  
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZA-  
DO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ: 07.386.421/0001-41  
Processo: 27360/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA-ME  
CNPJ: 03.262.568/0001-79  
Processo: 1265/008/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-  
NIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 10.647.032/0001-37  
Processo: 578/001/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LO-  
CAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.841.984/0001-12  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-  
GENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 2305/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-  
GENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 1239/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES  
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA  
FABRICIO-ME  
CNPJ: 04.980.540/0001-30  
Processo: 627/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO,  
SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60  
Processo: 538/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 04.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA  
CNPJ: 13.466.675/0001-72  
Processo: 345/020/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 21.062.277/0001-19  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO  
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CNPJ: 20.928.054/0001-29  
Processo: 1/020/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CNPJ: 06.188.917/0001-48  
Processo: 40611/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.  
CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP  
CNPJ: 07.873.992/0001-00  
Processo: 1625/008/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA  
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.  
CNPJ: 09.410.388/0001-73  
Processo: 25352/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 06.225.192/0001-10  
Processo: 1748/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME  
CNPJ: 21.374.447/0001-09  
Processo: 120  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME  
CNPJ: 96.664.602/0001-12  
Processo: 3479/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 01.319.054/0001-87  
Processo: 13266/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-  
DAIATUBA ME  
CNPJ: 04.612.100/0001-20  
Processo: 1940/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-  
GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 07.101.891/0001-11  
Processo: 108/018/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA  
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM  
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME  
CNPJ: 00.082.340/0001-09  
Processo: 1072/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E  
ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 06.101.519/0001-42  
Processo: 928/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 00.738.292/0001-64  
Processo: 67/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFEC-  
COES LTDA  
CNPJ: 01.277.082/0001-89  
Processo: 523/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-  
TÃO DE PESSOAS LTDA  
CNPJ: 13.725.984/0001-10  
Processo: 01408  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO  
LTDA.  
CNPJ: 03.186.241/0001-65  
Processo: 1632003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA  
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-  
TOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP  
CNPJ: 11.845.291/0001-35  
Processo: 1249/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-  
TANDUVA  
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA  
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME  
CNPJ: 10.627.269/0001-56  
Processo: 762/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05

Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-

PEZA S/C LTDA.  
CNPJ: 59.006.932/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO  
GRANDE  
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO  
- ME  
CNPJ: 01.743.001/0001-99  
Processo: 41009/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-  
TRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 73/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-  
TRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 1103/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 86.559.960/0001-01  
Processo: 300/320/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 61.278.099/0001-82  
Processo: 522004  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM  
AR CONDICIONADO EIRELLI ME  
CNPJ: 24.335.090/0001-30  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME  
CNPJ: 08.893.781/0001-00  
Processo: 3877/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 12.331.376/0001-68  
Processo: 2522/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR  
CUNHA - ME  
CNPJ: 05.416.440/0001-48  
Processo: 1372/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-  
TACIO  
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-  
-ME  
CNPJ: 21.952.078/0001-86  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE  
CPF: 016447119-74  
Processo: 191/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-  
DA.-ME  
CNPJ: 05.885.307/0001-30  
Processo: 1916/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-  
ções Urbana EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL  
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME  
CNPJ: 13.659.676/0001-33

Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME

CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 982/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.

CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 1072/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 10245/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 157767228-37

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA- ME

CNPJ: 14.211.527/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.131.039/0001-24

Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME

CNPJ: 16.828.715/0001-77

Processo: 19085/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME

CNPJ: 12.049.160/0001-04

Processo: 1219/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 18.835.435/0001-11

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 470/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 1669/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.  
CNPJ: 15.088.437/0001-04  
Processo: 201815305/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 151701148-50  
RG: 27985139X  
Processo: 0000000/000/01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 06.313.606/0001-63  
Processo: 367/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 12.258.215/0001-96  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 396078848-76  
Processo: 2993/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA  
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.  
CNPJ: 09.291.230/0001-21  
Processo: 459/001/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 09.327.593/0001-70  
Processo: 1455/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME  
CNPJ: 07.499.995/0001-26  
Processo: 26883/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ: 03.129.977/0001-00  
Processo: 1229/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08910  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08889  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 12620  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08895  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-  
presariais Ltda.  
CNPJ: 10.683.848/0001-16  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.  
CNPJ: 01.177.182/0001-33  
Processo: 1622003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-  
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 05.595.013/0001-74  
Processo: 727/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 09.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-  
TROPOLITANA SUDOESTE 2  
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP  
CNPJ: 03.749.828/0001-35  
Processo: 21560/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-  
SILIENSE  
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-  
CORPORACOES LTDA  
CNPJ: 10.674.189/0001-51  
Processo: 338/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES LTDA.  
CNPJ: 02.866.712/0001-13  
Processo: 1021/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM  
DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 57.837.973/0001-05  
Processo: 8721.1  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E  
ESGOTO PENAPOLIS  
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -  
EPP  
CNPJ: 13.869.575/0001-97  
Processo: 23/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 12.330.689/0001-00  
Processo: 856/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.179.964/0001-08  
Processo: 7261/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 65.996.985/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 02.288.139/0001-08  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 717/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 716/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 01.437.314/0001-19  
Processo: 634/010/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49  
Processo: 23793  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Empresa apenada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.272.279/0001-16  
Processo: 18891/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/10/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.  
CNPJ: 79.179.834/0001-66  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.705.179/0001-07  
Processo: 2777/2013 - 10969/2013  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 00.406.609/0001-65  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 53.359.113/0001-44  
Processo: 02272  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME  
CNPJ: 07.375.481/0001-69  
Processo: 1309/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 658/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2018

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-  
PELARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 02.609.445/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA  
LTDA  
CNPJ: 08.003.314/0001-50  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E  
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 06.300.927/0001-23  
Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO  
PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 08.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO  
RIO PRETO  
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-  
COES RIO PRETO ME  
CNPJ: 04.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-  
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 56.691.496/0001-41  
Processo: 491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.  
CNPJ: 58.045.337/0001-03  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA  
FELIPPE ME  
CNPJ: 17.190.079/0001-63  
Processo: 43/006/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/01/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 50/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 49/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.626.010/0001-16

Processo: 3402/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP

CNPJ: 19.331.877/0001-93

Processo: 1532

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA

CPF: 279628906-06

Processo: 16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.670.914/0001-95

Processo: 540/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME

CNPJ: 12.364.018/0001-51

Processo: 36472/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.

CNPJ: 04.408.880/0001-90

Processo: 345/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 64.673.940/0001-24

Processo: 1785/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo: 3578

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2018

**Observação:** A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 15/04/2019

Santos, 23 de abril de 2019.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS**  
**LICITAÇÕES**  
**SALIC/DELIS/SEGES**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 026/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 121/2019 SESERP/ SUP-ZOI encaminhado em 20/02/2019 e sem resposta, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na Rua Carvalho de Mendonça, 200-206, no bairro do Vila Mathias, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**

#### INTIMAÇÃO Nº 027/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 178/2019/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Sa-

neamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento da presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 178/2019/SUO-ZOI/SESERP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 17 de abril de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no contrato 148/2018 de 03/05/2018, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 002/2018-SUP-ZOI, de 06/06/2018, vem pela presente, fundamentada na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro das sanções, ADVERTIR a empresa FKB Indústria de Equipamentos Ltda., CNPJ Nº 03.971.113/0001-22, com sede na Estrada do Akama, 1300 – Lambari – Guararema / SP, CEP: 08900-000 – na pessoa de seu representante legal Sr. Roger Marques, quanto ao atendimento ao cronograma dos serviços, que está em atraso devido a morosidade da execução dos serviços, com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, que é de 360 dias.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurada à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 23 de abril de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**



## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - Área Insular**

Processo nº 220856/2019-29 - RAPHAEL PEREIRA AGUIAR DE PAULA EDUARDO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 220519/2019-69 - ROGERIO AGUIAR DE PAIVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 219851/2019-16 - RICARDO TEIXEIRA ALVES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 219764/2019-13 - VVELBRA LOGÍSTICA MANUT ELETROM PORT E INA EURELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218739/2019-22 - ROBERTO FRANCISCO GEADA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 217210/2019-82 - JAILTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## ATOS DA SECRETÁRIA

### **COMUNICADO Nº 79/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Professor do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e no Projeto Professor Articulador de Tecnologias Educacionais - PATE que compareçam à Seção de Educação de Jovens e Adultos - Seja, na Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos, das 8h às 12h e das 14h às 17h para inscrição de acordo com a Portaria nº 86/2018, de 6 de novembro de 2018 e Portaria nº 87/2018 de 6

de novembro de 2018.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 80/2019-SEDUC DE 24 DE ABRIL DE 2019**

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção à Portaria Nº 29/2019, art. 7º, §1º, publicada em 11 de abril p.p. sobre o processo seletivo para o Programa Escola Total/Projeto Jornada Ampliada de Alunos, amplia o período para a entrega do Atestado de Saúde, que poderá ocorrer até o dia 23 de maio de 2019 na SEDUC/Santos, na Praça dos Andradas, n. 25 a 34, no Setor do Programa Escola Total.

Os candidatos inscritos que não puderam realizar a prova no dia 23/04/2019, devido à não entrega desse atestado, poderão realizar as provas nos dias 24, 26 ou 29/4 e entregar a referida documentação no novo prazo indicado.

**CRISTINA R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 96/2019 - SEDUC DE 23 DE ABRIL DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o diretor ou o responsável pelo cadastro de alunos das Entidades Subvencionadas abaixo relacionadas e o respectivo Supervisor de Ensino para reunião sobre cadastro de profissionais de sala de aula - Censo Escolar/2019, a ser realizada no Departamento de Planejamento Educacional - DEPLAN, Praça dos Andradas nº 27 - 1º Andar - Centro, conforme cronograma a seguir:

#### **2/5/19**

9h GALP

10h Maria Ignez Pereira Barbosa (Damasco)

11h Casa de Estar

14h São José (Sagrada Família)

15h30 Cantinho Alegre

#### **3/5/19**

9h Gota de Leite

10h30 Educandário Santista

14h Maria Ignez Barbosa (PAGOBA)

15h Casa Vó Benedita

#### **6/5/19**

9h Mundo Novo

10h30 Tia Edna

11h Tia Egle

#### **7/5/19**

9h Madre Alix

10h Cecon Santa Rita

11h Ágape

14h Treze de Maio (Casa da Criança)

15h30 Maria Máximo

#### **8/5/19**

9h Arcanjo Rafael

11h Escola Portuguesa  
14h Padre Bento  
15h Sonho de Criança  
16h Lar e Felicidade

**9/5/19**

9h Menino Jesus  
14h Cantinho do Rádio Clube  
15h30 Casa Mágica

**10/5/19**

9h Nossa Senhora do Carmo  
10h Amigos I  
11h Amigos II

**13/5/19**

9h Pró Viver  
10h30 Arte no Dique

**14/5/19**

9h Anjos do Amanhã  
14h Vidas Recicladas  
15h Estrela Guia

**15/5/19**

9h Anália Franco  
10h30 São Jorge  
14h Divina Providência  
15h Lar Feliz

**16/5/19**

14h Irmã Scheilla  
15h Padre Lúcio Floro

**17/05/2019**

9h Lar Veneranda  
10h Gente Miúda

**20/5/19**

9h Tia Nilda  
10h Ancilla Domini  
11h Santo Antônio (São Vicente de Paulo)

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 17 DE ABRIL DE 2019**

Processo nº **2098/2002-48** – **MARIA DA ENCARNÇÃO VIEGAS CABRAL** – Legalize-se as obras. Atenda ao artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1****EDITAL Nº 088/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/01/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17727 em face de CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO, CPF nº 056.136.428-18, “por desrespeito ao AE nº 11971 de 11/09/14”, violação ao art. 89 § 3º da L.C. 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.656,23 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 VII da L.C. 730/111. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. dos Bancários, nº 27. Processo nº 106523/2014-74.

Santos, 12 de abril de 2019

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 089/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALCEU MARCELO DA SILVA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculanino, 44. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129565-B. Processo nº 24094/2019-69.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 090/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO D. ADELAIDE a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa

de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129566-B. Processo nº 24097/2019-57.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 091/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA a efetuar o reparo no passeio fronteiro conforme a L.C. 980/17, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Almirante Custodio de Melo, 17/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133733-B. Processo nº 24099/2019-82.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 092/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CLINICA VETERINÁRIA SOS ANIMAL a efetuar reparo no passeio fronteiro, conforme a L.C. 980/17, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 222. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133732-B. Processo nº 24102/2019-95.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 093/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOÃO CARLOS DIAS INÁCIO a efetuar reparo na calçada, conforme a L.C. 980/17, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Ceará, 8. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133734-B. Processo nº 24104/2019-11.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 093/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GEORGE ZANELLA PAPATZANAKIS a efetuar reparo na calçada, conforme a L.C. 980/17, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Ceará, 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133735-B. Processo nº 24107/2019-17.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 095/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. LILIANE a demolir obra sem licença (art. 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, 188. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133724-B. Processo nº 22388/2019-29.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 096/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VIDAL FERNANDES E S/M a providenciar remoção de porta de garagem que ocupa o passeio quando abre (art. 38 § 2º da L.C. 1006/18). Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, 306. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133723-B. Processo nº 22392/2019-04.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 097/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IGNEZ DA CONCEIÇÃO M. G. DO AMARAL E S/M a regularizar obra sem licença (Art. 31 da L.C. 1025/2019). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13180, de 08/04/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2500. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133859-B. Processo nº 24114/2019-74.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 098/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARINA MENNA FERNANDES a demolir obra sem licença (reco lateral de fundos) (art. 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, 42. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133860-B. Processo nº 24111/2019-86.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 099/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. RES. LABRUS a adotar medidas que permitam a acessibilidade (art. 53 da L.C. 1025/2019, Lei Federal 13143/15, NBR 9050/2015, Decreto Federal 5296/2004 – Art. 18). Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, 206. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133693-B. Processo nº 24109/2019-34.

Santos, 22 de abril de 2019

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 009/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 80537/2018-93 – ADRIANO DE JESUS PATARO** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano Integrado de Prevenção e Segurança, conforme § único, art. 1º da LC 817/2013.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 38605/2006-60 – GELOG – LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos quanto ao cadastro como grande gerador de resíduos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 76370/2018-66 – R. DA S. MATOS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SELAM/COCAMBI/DEPCAM**



**SECRETARIA**  
**DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 006 / 2019 – SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 003 / 2019-SECULT, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público nº 003 / 2019-SECULT, correspondente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL” EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, após análise da Comissão de Seleção.

Art. 2º As propostas foram classificadas por modalidade, respeitada a ordem decrescente da pontuação final conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

Art. 3º As propostas foram desclassificadas por desacordo com os temas solicitados no chamamento por ausência de documentos e, conseqüentemente, zerando critérios, conforme o inciso 5.6 e o capítulo VII em sua íntegra do referido Edital.

Art. 4º A formalização da contratação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária desta SECULT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MODALIDADE: MÚSICA / BATERIA

Luiz Claudio Ferreira	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital
-----------------------	---

### MODALIDADE: MÚSICA / VIOLÃO ERUDITO

Brayan Aleksander Bu-nevich	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital
-----------------------------	---

Santos, 18 de abril de 2019.

Publique-se.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### COMUNICADO

O Departamento de Atenção Especializada vem informar que o Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste – CAPS ZNO, sito à Rua Bulcão Viana, 855 - Bom Retiro, **não realizará atendimento ao público no dia 25/04/2019 (quinta-feira) das 12:00 às 18:00** para participação de seus servidores no Eixo Temático Álcool e Drogas, retornando às atividades no dia 26/04/2019 (sexta-feira) às 08:00. Informações (13) 3299-3824.

Santos, 17 de abril de 2019.

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
**DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA** publica o **DÉFERIMENTO** do solicitado, para o **processo 19474/2019-91 DESENTUPIDORA SALVADOR LTDA EPP** – credenciamento de registro da empresa, para controle de pragas urbanas e higienização e desinfecção de caixas d'água.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 08/04/2019

Comunicado de indeferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 002/2019

Nº do Protocolo: 58042/2017-24 Data do Protocolo: 21/08/2017

Razão Social: NEXT PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ/CPF: 28.758.725/0001-62

Endereço: RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, 125 Bairro: VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11.015-540 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DE TORRES CPF: 178.565.888-37

Resp. Técnico pelo Projeto: PAULO EDUARDO MAGALHÃES BONIFÁCIO

Conselho Prof.: CAU A28887-0

A Seção de Vigilância Sanitária, INDEFERE, em 08/04/2019, o LTA do Projeto da Farnácia de Mani-

pulação

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto:  
 Eng<sup>a</sup> Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera  
 CREA 5061465369 - SP – SEVISA

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DÉFERIMENTO** do solicitado, para os processos abaixo:

Processo: 25686/2019-43

Requerente: TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Data: 28 E 29 DE ABRIL/2019

Local: FEIRÃO DAS MELHORES MARCAS - MENDES CONVENTION CENTER

Processo: 26248/2019-10

Requerente: ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS

Data: 01 DE MAIO/2019

Local: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS

Processo: 26449/2019-63

Requerente: JOVEM PAN SANTOS

Data: 27 DE ABRIL/2019

Local: CANAL 06 s/nº - RETORNO DO AQUÁRIO

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.041/2019**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 78.039/2018-53**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

- Lote 1: Fórmula líquida nutricionalmente completa, para nutrição enteral, própria para pacientes diabéticos, em sistema fechado, normocalórica (1,0 a 1,2 Kcal/mL), normoprotéica (maior ou igual a 10% e menor que 20%), isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras

Quantidade Estimada : 2.250 litros  
 Preço Unitário : R\$ 30,27  
 Marca/Fabricante : Nutrison Advanced Dison

- Lote 3: Fórmula líquida polimérica para nutrição enteral, em sistema fechado, hiperproteica, com densidade calórica de 1,2 a 1,5 Kcal/ml, isenta de lactose, sacarose e glúten, com 15g/L de fibras (mínimo 60% de solúveis)

Quantidade Estimada : 3.750 litros  
 Preço Unitário : R\$ 34,98  
 Marca/Fabricante : Nutrison Protein Plus MF

- Lote 7: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral para crianças de 1 a 6 anos, em sistema fechado, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibra

Quantidade Estimada : 750 litros  
 Preço Unitário : R\$ 77,00  
 Marca/Fabricante : Nutrini Multifiber

SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP.

- Lote 2: Fórmula líquida nutricionalmente completa, para nutrição enteral, própria para pacientes diabéticos, em sistema fechado, normocalórica (1,0 a 1,2 Kcal/mL), normoprotéica (maior ou igual a 10% e menor que 20%), isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras

Quantidade Estimada : 750 litros  
 Preço Unitário : R\$ 35,00  
 Marca/Fabricante : Fresenius

- Lote 8: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral para crianças de 1 a 6 anos, em sistema fechado, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibra, em embalagem de 500 ml

Quantidade Estimada : 250 litros  
 Preço Unitário : R\$ 79,10  
 Marca/Fabricante : Frebini

- Lote 10: Fórmula líquida, para nutrição enteral, específica para pacientes críticos/graves, em sistema fechado, hiperproteica (mínimo 20%), osmolaridade (até 350 mOsm/L), isenta de lactose, sacarose e glúten

Quantidade Estimada : 1.200 litros  
 Preço Unitário : R\$ 39,00  
 Marca/Fabricante : Fresubin

- Lote 12: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado, normocalórica (1,0 a 1,2Kcal/mL), normoprotéica (11 a 16%), com baixa osmolaridade, isenta de lactose, fibras alimentares, sacarose e glúten

Quantidade Estimada : 1.500 litros  
 Preço Unitário : R\$ 38,40  
 Marca/Fabricante : Fresubin

MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.

- Lote 9: Fórmula líquida, polimérica para nutrição enteral para crianças de 7 a 10 anos, em sistema fechado, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibra

Quantidade Estimada : 500 litros  
 Preço Unitário : R\$ 47,00  
 Marca/Fabricante : Febrini

- Lote 11: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado, normocalórica (1,0 a 1,2Kcal/mL), normoprotéica (11 a 16%), com baixa osmolaridade, isenta de lactose, fibras alimentares, sacarose e glúten

Quantidade Estimada : 4.500 litros  
 Preço Unitário : R\$ 42,70  
 Marca/Fabricante : Fresubin

COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

- Lote 5: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado, normocalórica e hiperproteica, com alto teor de micronutrientes específicos à cicatrização (arginina, zinco e vitaminas A, C e E), em sistema fechado. Isenta de sacarose, lactose e glúten

Quantidade Estimada : 3.750 litros  
 Preço Unitário : R\$ 94,24  
 Marca/Fabricante : Nestlé

HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

- Lote 6: Fórmula líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado, normocalórica e hiperproteica, com alto teor de micronutrientes específicos à cicatrização (arginina, zinco e vitaminas A, C e E), em sistema fechado. Isenta de sacarose, lactose e glúten

Quantidade Estimada : 1.250 litros  
 Preço Unitário : R\$ 99,24  
 Marca/Fabricante : Nestlé

O lote 4 resultou fracassado.

Santos, 23 de abril de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2019  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº84.503/2018-13**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

## DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 01						
Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor unitário	Valor Total
1.1	Micro Placa Reta com 04 Furos, ponte de 6mm e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	12	BMF	R\$ 384,73	R\$ 4.616,76
1.2	Micro Placa Reta com 08 Furos e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 419,69	R\$ 2.518,14
1.3	Micro Placa Reta com 16 a 20 Furos e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 1.060,77	R\$ 2.121,54
1.4	Micro Placa Orbital com 04 a 8 Furos, ponte de 6mm e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 473,25	R\$ 946,50
1.5	Micro Placa Orbital com 06 a 8 Furos, ponte de 8mm e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R\$ 559,59	R\$ 2.238,36
1.6	Micro Placa Orbital com 08 Furos e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R\$ 559,59	R\$ 2.238,36
1.7	Micro Placa "Y" com 05 Furos, ponte 8mm e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 612,06	R\$ 1.224,12

1.8	Micro Placa em "L" Direita com 04 a 5 Furos e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 507,13	R\$ 4.057,04
1.9	Micro Placa em "L" Esquerda com 04 a 5 Furos e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 524,63	R\$ 4.197,04
1.10	Micro Placa em "L" Direita com 05 Furos, ponte de 12mm e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 524,63	R\$ 1.049,26
1.11	Micro Placa em "L" Esquerda com 05 Furos, ponte de 12mm e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 524,63	R\$ 1.049,26
1.12	Micro Placa em "L" Direita 100° com 6 a 7 Furos, ponte de 8mm e espessura de 0,6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 506,43	R\$ 1.012,86
1.13	Micro Placa "L" Esquerda 100° com 6 a 7 Furos, ponte 8mm e espessura de 0,6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 506,43	R\$ 1.012,86
1.14	Micro Tela para órbita com aproximadamente 60x60x0,2mm, formato indiferente, em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 1.434,14	R\$ 2.868,28

1.15	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de 1,5 a 1,7mm x 4 a 12mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	120	BMF	R\$ 174,88	R\$ 20.985,60
1.16	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência de 1,9 a 2mm x 5mm a 9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	25	BMF	R\$ 374,75	R\$ 9.368,75
1.17	Parafuso Cortical Auto Perfurante de 1,5 a 1,7mm x 4mm a 6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	20	BMF	R\$ 377,25	R\$ 7.545,00
1.18	Mini Placa Reta com 4 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 349,74	R\$ 2.098,44
1.19	Mini Placa Reta com 6 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 472,16	R\$ 2.832,96
1.20	Mini Placa Reta com 16 a 18 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 979,48	R\$ 7.835,84
1.21	Mini Placa Reta com 04 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 419,69	R\$ 2.518,14
1.22	Mini Placa Orbital com 12 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 611,64	R\$ 3.669,84

1.23	Mini Placa em "L" Direita com 04 a 05 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 489,64	R\$ 979,28
1.24	Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 05 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 489,64	R\$ 979,28
1.25	Mini Placa em "L" Direita com 4 a 05 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 524,63	R\$ 1.049,26
1.26	Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 05 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 524,63	R\$ 1.049,26
1.27	Mini Placa em "L" Direita 100° com 09 a 10 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 664,53	R\$ 5.316,24
1.28	Mini Placa em "L" Esquerda 100° com 09 a 10 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R\$ 664,53	R\$ 2.658,12
1.29	Mini Placa em "T" com 06 a 07 Furos e espessura de 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R\$ 786,93	R\$ 3.147,72

1.30	Mini Placa em "Y" com 5 Furos e espessura de 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 612,06	R\$ 3.672,36
1.31	Mini Placa Tela de 90 a 100mm x 90 a 100mm x 0,6 mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 3.923,75	R\$ 7.847,50
1.32	Parafuso Cortical Auto Rosqueante 2,0 x 4,0mm a 18mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	190	BMF	R\$ 209,84	R\$ 39.869,60
1.33	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência de 2,3 a 2,4 x 6,0mm a 12mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	100	BMF	R\$ 227,33	R\$ 22.733,00
1.34	Parafuso Cortical Auto Perfurante 2,0 x 4,0mm a 6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	70	BMF	R\$ 262,31	R\$ 18.361,70
1.35	Macro Placa Angulada de Mandíbula com 06 furos, espessura de 1,5 para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 2.274,34	R\$ 13.646,04
1.36	Macro Placa 18 a 23 furos, angulada à esquerda para parafuso de 2,3 a 2,4mm e espessura de 2,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 3.704,74	R\$ 7.409,48
1.37	Macro Placa Compressiva com 04 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 1.816,47	R\$ 14.531,76

1.38	Macro Placa Compressiva com 05 a 06 furos, ponte de 14mm para parafuso 2,3mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R\$ 1.537,36	R\$ 9.224,16
1.39	Macro Placa Reta Compressiva com 14 a 24 furos e espessura de 1,5mm para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 2.731,76	R\$ 5.463,52
1.40	Macro Placa Reta com 17 a 20 furos e espessura de 2,8mm para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 2.733,85	R\$ 5.467,70
1.41	Macro Placa Compressiva com 06 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R\$ 1.352,35	R\$ 10.818,80
1.42	Macro Placa 21 a 23 furos, angulada à direita para parafuso 2,3 a 2,4mm em Titânio - Embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R\$ 3.448,75	R\$ 6.897,50
1.43	Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante locking 2,3 a 2,4mm x 6,0mm a 20mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	80	BMF	R\$ 487,50	R\$ 39.000,00
1.44	Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante de emergência locking 2,7 x 8,0mm a 16mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	30	BMF	R\$ 506,25	R\$ 15.187,50

1.45	Lâmina para serra recíprocante com borda cortante entre 22,5 e 27mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	6	RAZEK	R\$ 1.074,89	R\$ 6.449,34
1.46	Lâmina para serra oscilatória com borda cortante entre 5,5 e 9,0mm e profundidade de corte entre 11,5 e 18,5mm; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	6	RAZEK	R\$ 1.074,89	R\$ 6.449,34
1.47	Parafuso de bloqueio maxilo mandibular auto perfurante em aço inox; com diâmetro de 2.0mm; comprimento de 12 a 18mm; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	20	BMF	R\$ 726,75	R\$ 14.535,00
1.48	Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 702; 1.6mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	4	MI-CROA-RE	R\$ 1.087,50	R\$ 4.350,00
1.49	Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 703; 2.1mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	4	MI-CROA-RE	R\$ 1.087,50	R\$ 4.350,00
1.50	Broca para equipamento médico em aço inox; com cabeça esférica cortante de 5.0mm de diâmetro para cortes precisos em ossos; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	4	MI-CROA-RE	R\$ 1.087,50	R\$ 4.350,00
Valor total estimado do lote 1: R\$ 363.798,41 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)						

Santos, 23 de abril de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 056/2019 – DGM 15 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **84707/2018-63** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 057/2019 – DGM 15 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **84718/2018-80** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 058/2019 – DGM 15 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribui-

ções que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **84723/2018-10** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 059/2019 – DGM 15 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **84736/2018-61** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 060/2019 – DGM 15 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **84739/2018-50** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2019 E  
PUBLICADO EM 22/04/2019**

**PROCESSO Nº 31147/2010-13  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2019 - CQ  
- OTC**

**ONDE SE LÊ:** ... PORTARIA Nº 047/2018 - CQ -  
OTC...

**LEIA-SE:** ... PORTARIA Nº 047/2019 - CQ - OTC...

**RIVALDO SANTOS  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 23 de abril de 2019.

#### **PORTARIA Nº 050/2019 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 26854/2019-81, referente à denúncia recebida na Ouvidoria sob o nº 12577/2019, de atos incompatíveis com a função pública, supostamente praticados por servidores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 005/2019-CAPEP-SAÚDE  
REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO  
DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS  
MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART.  
5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Adriano Luiz Leocadio, Presidente, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, baixa a seguinte:

#### **P O R T A R I A**

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0091.2506.33.90.46.041100000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 200.000,00  
TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos das anulações parciais da dotação orçamentária a seguir:

33.10.04.122.0091.2504.33.90.36.041100000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 200.000,00  
TOTAL R\$ 200.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de abril de 2019.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
PRESIDENTE**

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERENTE ADMINISTRATIVA

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/15 - CET - SANTOS CONVOCAÇÃO

O candidato classificado no Concurso em epígrafe, abaixo relacionado, deverá comparecer na sede da CET-Santos, na Av. Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Santos/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data de comprovação do AR (Aviso de Recebimento) do telegrama, portando original e cópia dos documentos abaixo especificados, conforme item 14.3 do Edital.

Esclarecemos ainda que, o não comparecimento na data determinada, implicará na eliminação automática do concursado, sendo convocado o candidato subsequente, até o preenchimento da(s) vaga(s).

#### CÓPIA

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR;
- CARTEIRA DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE e COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 05 anos completos);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTO).

#### ORIGINAL

- CARTEIRA DE TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- 2 FOTOS 3x4. (iguais, recentes e coloridas).

Cargo: **TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA - 001/2015**

Classificação	Nome
03º	ERIKA FUSANO
04º	LUCAS RODRIGUES LOPES

**ROSANA GAUDENCIO MAURO  
GERENTE ADMINISTRATIVA**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE ABRIL DE 2019

**Processo nº 16758/2019-61 - IPREVSANTOS - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DA COJUR-IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Conta Corrente no Itáú;
2. Conta Corrente no Banco do Brasil;
3. Conta Corrente no Bradesco
4. Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
5. 1 veículo Citroen C3 Picasso - ano 2012;
6. 1 imóvel situado na Rua Dr. Aniz Tranjan, 75 - Jardim Castelo - Santos/SP;
7. 1 imóvel situado na Rua Professor Edmundo de Mendonça, 101 - Jardim Castelo - Santos/SP;
8. 715 quotas da empresa Pró-Imagem. Santos/SP, 18 de abril de 2019.

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

**C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 17 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Março de 2019, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	F.B.Distribuidora Eireli	24.143,20	Aux.3049
1	Kattem Comercial Ltda-EPP	3.465,20	Aux.3051
1	L.D.M.Equipamentos Ltda-EPP	1.575,00	Aux.3043
1	L.R.Comércio de EPIS LTDA-EPP	1.660,00	0119000070
1	LC Comercial Eireli EPP	10.880,00	Aux.3060
1	Medisys Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.561,00	Aux.3050
1	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda	30.996,00	Aux.3048
1	Papa Lix Plasticos e Descartáveis Ltda	1.892,00	Aux.3046
1	Sales Equip. E Prod. Hig.Prof.Ltda	32.603,00	Aux.3047
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	31.257,82	Aux.3016
2	Cimel Mecanica Eireli-ME	83.998,32	Serv.3017
2	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	32.431,93	Aux.3058
2	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	35.763,14	Aux.2949
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	11.630,59	Aux.3022
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	13.186,75	Aux.3027
4	BCMG Internet Ltda	3.055,55	Serv.1068
4	Telefônica Brasil S.A.	1.638,34	Serv.1072
5	Compasa do Brasil Distr.Derivados Petróleo Ltda	92.522,50	0119000031
5	Compasa do Brasil Distr.Derivados Petróleo Ltda	92.678,00	0219000040
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	111.884,00	Aux.3065
5	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	62.993,16	Aux.2937
6	Fast Fleet Gestão de Frotas Ltda	33.737,26	Aux.3059
6	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.573,72	Aux.2915
6	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	33.721,78	Aux.3058
7	Verocheque Refeições Ltda	538.778,16	Serv.1077

8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.552,86	Serv.1069
9	Link-Up Sistemas de Informação Tecnologia Ltda	10.087,69	Aux.3044

Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.
9. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**MOVIMENTAÇÃO MENSAL**  
**REF.: MARÇO/19**

<b>Quadro</b>	<b>Admissões</b>	<b>Desligamento</b>	<b>Afastamentos</b>
Assessoria	0	0	0
Estagiários	0	0	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	0	1	4
Total	0	1	4

**QUADRO DE PESSOAL GERAL**  
**REF.: MARÇO/19**

<b>Quadro Geral</b>	<b>Lotação</b>	<b>Afastados</b>	<b>Ativos</b>
Assessoria	65	12	53
Estagiários	15	0	15
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1067	164	903
Total	1156	176	980

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADM. E FINANCEIRO**

**HÉLIO SUMIYASU**  
**GERENTE DRH**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

1 - As Listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados nos empregos de Motorista e Rasteleiro cujo Processo Seletivo foi composto por provas objetivas e provas práticas.

2 - O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso nos dias 25 e 26 de abril de 2019, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo 9.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**LISTA GERAL (TODOS OS CANDIDATOS HABILITADOS)**

**Emprego: 116- MOTORISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	P.Prát.	L.P.		
1º	PAULO EGÍDIO CUNHA DO ROSÁRIO	003071	71,00	9,00	50,00	7,00	07/12/1993	Não
2º	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	008315	70,00	11,00	50,00	6,00	17/05/1979	Não
3º	VITOR RODRIGUES GRANATO	017290	70,00	11,00	50,00	4,00	05/03/1987	Não
4º	ANDRE LUIZ DE NEGREIROS VICENTE LO POMO	007974	68,00	10,00	50,00	6,00	24/11/1972	Não
5º	ROBSON LIMA DOS SANTOS	009114	68,00	9,00	50,00	7,00	02/05/1972	Não
6º	AMILSON CLÁUDIO VICENTE	022209	63,00	11,00	40,00	8,00	07/07/1978	Não
7º	LUIZ ALBERTO GOMES PROENÇA	011764	61,00	12,00	40,00	6,00	21/09/1968	Não
8º	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	008444	61,00	11,00	40,00	5,00	13/08/1970	Não
9º	WILSON BEZERRA BARRETO	014577	61,00	10,00	40,00	7,00	02/01/1985	Não
10º	VICTOR AUGUSTO MORAES	022156	60,00	12,00	40,00	5,00	01/09/1979	Não
11º	ANDERSON RAMOS	020186	59,00	12,00	40,00	4,00	18/05/1983	Não
12º	PAULO DAVID DE BRITO XAVIER	020304	59,00	10,00	40,00	6,00	31/07/1978	Não
13º	PAULO FERNANDO CORREIA	016609	59,00	9,00	40,00	8,00	23/06/1964	Não
14º	ODIRLEI GOMES DOS SANTOS	017212	58,00	10,00	40,00	6,00	05/12/1979	Não
15º	PAULO RODRIGUES	009080	58,00	9,00	40,00	6,00	17/04/1963	Não
16º	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	015969	58,00	8,00	40,00	7,00	29/10/1969	Não
17º	RAFAEL LUCAS MACEDO	011471	54,00	11,00	35,00	4,00	20/03/1987	Não

**Emprego: 118- RASTELEIRO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	P.Prát.	L.P.		
1º	GENILSON SANTANA SANTOS	009001	61,50	5,00	46,50	7,00	23/06/1973	Não
2º	ROBSON LINHARES BITTENCOURT DE FREITAS	018772	61,00	9,00	41,00	8,00	02/02/1983	Não
3º	ALLAN AUGUSTO SANTANA	011388	58,00	9,00	38,00	8,00	20/06/1982	Não

Santos, 24 de abril de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### PORTARIA Nº 004/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

34.10.00.3.3.90.30.00.19.573.0104.4520 –  
FONTE 1 .....R\$ 4.050,00

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 –  
FONTE 1 .....R\$ 1.000,00  
34.10.00.3.3.91.93.00.19.573.0104.4520 –  
FONTE 1 .....R\$ 1.000,00  
34.10.00.3.3.90.40.00.19.573.0104.4520 –  
FONTE 1 .....R\$ 2.050,00

TOTAL .....R\$ 4.050,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeito a 12/02/2019.

**OMAR SILVA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VERA APARECIDA T. DE C. RAPHAELLI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 106/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DEBORA DE PAULA LISA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEI DE PRAIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES

PES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DEBORA DE PAULA LISA, em 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 182/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AGATHA CRISTINA RIBEIRO SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista AGATHA CRISTINA RIBEIRO SANTOS, em 26 FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 188/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA GOUDINHO PIZZOL OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista AMANDA GOUDINHO PIZZOL, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 183/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA CALCÍO-LARI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATRO-

CENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANNA CALCIOLARI, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 224/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANA COSTARELLI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANA COSTARELLI, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 194/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS AMARO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS AMARO, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 223/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAVLYN JENNIFER HARTMAN GIACOMELLI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data

da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista KAVLYN JENNIFER HARTMAN GIACOMELLI, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 192/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LARA GOMES DE CASTRO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LARA GOMES DE CASTRO, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 225/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MANOELA ANDRADE FERNANDES DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MANOELA ANDRADE FERNANDES DOS SANTOS, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 190/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA BRAGA MATTOZINHO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da

assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIANA BRAGA MATTOZINHO, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 184/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MONICK DABAGUE DE SOUSA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MONICK DABAGUE DE SOUSA, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 222/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN BRASIL ALVES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista YASMIN BRASIL ALVES, em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 102/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL VON PRATA LAZARO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fun-

dação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL VON PRATA LAZARO, em 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 111/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ESTEFANE VENTURA LOPES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ESTEFANE VENTURA LOPES, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 112/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA SOBRINHO GARCIA COUTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIANA SOBRINHO GARCIA COUTO, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 116/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN ANDRIES CURY OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e

o(a) bolsista YASMIN ANDRIES CURY, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 113/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TOCCI RUSSI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS TOCCI RUSSI, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 114/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 115/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAFAEL MAR-

TINS LAJUSTICIA, em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 117/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO MOREIRA DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RICARDO MOREIRA DOS SANTOS em 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ANÁLISE DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA**

Santos, 23 de abril de 2019.

P.A. nº 16.868/2019-60 – Aprovo o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Art. 25 da LC 793/13.

**ENG. ELIANA DOS SANTOS MATTAR**  
**SECRETÁRIA (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO –  
CMACS FUNDEB - SANTOS**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, com início às 14h em primeira chamada, e às 14h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências do Centro de For-

mação Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Análise da prestação de contas do mês de março do ano de 2019 – Processo nº23202/2019-02.
- Parecer trimestral relativo ao 1º trimestre de 2019.
- Assuntos gerais.

**ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO**  
**PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 14/2019 SOBRE O AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TUTELAR DA ZONA CENTRAL, ROSELAINÉ FLORENCIO DA GAMA**

**PUBLICADO NO D.O. DE SANTOS DE 02/04/19**

**Onde se lê:** "... pelo período de 25 de março de 2019 a 24 de abril de 2019."

**Leia-se:** "... pelo período de 25 de março de 2019 a 28 de abril de 2019."

Santos, 23 de abril de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 15/2019 SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, MARIA CECÍLIA JOSÉ FERREIRA**

**PUBLICADO NO D.O. DE SANTOS DE 02/04/19**

**Onde se lê:** "... pelo período 02 de abril de 2019 à 24 de abril de 2019."

**Leia-se:** "... pelo período 02 de abril de 2019 à 28 de abril de 2019."

Santos, 23 de abril de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 601.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **601ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **25/04/2019 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

### **I- ORDEM DO DIA:**

- a) Leitura e aprovação da ata da 600ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

### **II- PROPOSIÇÕES:**

### **III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 17 de abril de 2019

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**

## **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM – ESTAR À VIDA ANIMAL**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019**

Pelo presente edital convidamos as **Organizações Não Governamentais**, interessadas em participar da composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem - Estar à Vida Animal – FUBEM, no período complementar do biênio 2018/2020 **na forma do artigo 7º, incisos IV e V da Lei nº 2.757 de 09 de maio de 2011.**

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da entidade e de ofício subscrito por seu representante legal, indicando o representante para o Conselho Diretor do FUBEM, no período de **24 a 30 de abril de 2019**, na Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM – localizada à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Santos, 23 de abril de 2019

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**PRESIDENTE**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**PEDRO HENRIQUE CABRAL L. DA SILVA**

**Idade:** 4 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** janeiro de 2013



**RAFAEL HONORATO DE SOUZA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo louro claro e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** novembro de 2009



**RAFAEL OLIVEIRA**

**Idade:** 11 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** agosto de 2004



**RAFAELA PAZ DA SILVA CALE**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2017



**RAILSON DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta  
**Natural de** Guarulhos/SP  
**Desaparecido em** agosto de 2016



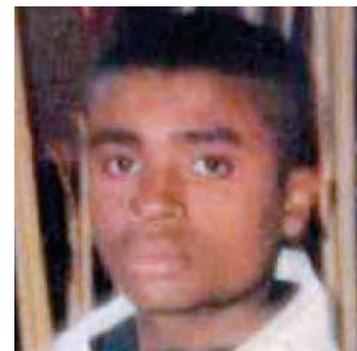
**REBECA SOPHIA LEITE DE LIMA**

**Idade:** 2 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Roque/SP  
**Desaparecida em** agosto de 2016



**REBECCA REGINA S. S. FERNANDES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e cabelo castanho escuros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecida em** maio de 2015



**RENAN JOSE DA CONCEICAO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** dezembro de 2011



**RENAN VITOR LOPES S. DA SILVA**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** março de 2014



**RIAN DE CARVALHO VENTURA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** dezembro de 2018



**RICHARD REGIS MOREIRA**

**Idade:** 7 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** janeiro de 2007



**ROGERIO BISPO DO NASCIMENTO**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** fevereiro de 1982

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



**SE A POLICIA SE NEGAR EM REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?**

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100, essa violação de direito.